

LOGO[®]



2014

—
**RELATÓRIO
E CONTAS**
—

LOGO®



AUTO



CASA



SAÚDE

Seguros LOGO, S.A.

Rua D. Manuel II, nº 290

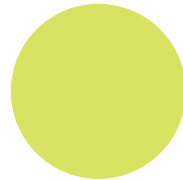
4001 – 809 Porto / Portugal

Registo na Conservatória de Registo Comercial do Porto – NIPC: 508 278 600

logo.pt

ÍNDICE

RELATÓRIO E CONTAS 2014



04

ÓRGÃOS SOCIAIS

06

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

13

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

17

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

19

MAPA DE VARIAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS

21

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

23

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

58

DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO

65

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO
E PARECER DO CONSELHO FISCAL

01

**ÓRGÃOS
SOCIAIS**

LOGO®

ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia-Geral

Presidente

Gustavo Alexandre Pontes Teixeira de Mesquita Guimarães

Secretário

Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente

Conselho de Administração

Presidente

Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso

Vogais

Filipe Antero Rogenes Barreto Infante

João Carlos Dores Candeias Barata

José Manuel Mendes Esteves Serra Vera

José Pedro de Barros Inácio

Conselho Fiscal

Presidente

Luís Maria Viana Palha da Silva

Vogais

Manuel Maria de Paula Reis Boto

Pedro Manuel Aleixo Dias

Vogal Suplente

Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério

Revisor Oficial de Contas

Ana Cristina Soares Valente Dourado

em representação de KPMG e Associados

Suplente

Fernando Gustavo Duarte Antunes

02

**RELATÓRIO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO**

LOGO®

02. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração tem a honra de submeter à apreciação de V.Exas o Relatório de Gestão e as respetivas Contas da Seguros LOGO, S.A. (adiante designada por LOGO ou Companhia) respeitantes ao exercício de 2014.

2.1 - Enquadramento Macroeconómico

Apesar da consolidação da recuperação económica nos EUA, o ano de 2014 fica marcado pela elevada incerteza em relação ao crescimento económico global, pela desaceleração da economia chinesa, pelos receios com as pressões deflacionistas na Zona Euro, pelos potenciais impactos da queda do preço do petróleo em algumas economias (Venezuela, Rússia) e pelo regresso das preocupações com a estabilidade política na Grécia.

2.1.1 - Situação Económica Internacional

Nos EUA, após o fraco crescimento económico registado no início de 2014, os dados revelados no último trimestre sugerem uma aceleração no crescimento do PIB e uma expansão económica moderada suportadas na procura interna, com destaque para o consumo privado que aumentou 2,5%, e na FBCF que registou um crescimento de 5,5%. Estima-se que a economia norte-americana tenha crescido acima de 2,0% em 2014.

Os níveis de endividamento das famílias e do setor privado continuaram a descer e a taxa de poupança manteve-se acima dos mínimos históricos. Vários indicadores indicam a normalização dos mercados imobiliário e de crédito, nomeadamente, diminuição do ritmo de execução de hipotecas, diminuição do rácio de crédito malparado e, sobretudo, a redução da taxa de desemprego.

A Reserva Federal (*Fed*) manteve a taxa de juro inalterada no intervalo 0-0,25%. As atenções dos mercados e investidores centram-se agora na antecipação do movimento de subida das taxas de juro, processo que se estima poder iniciar-se durante 2015.

Na Zona Euro, o ano de 2014 ficou marcado pelo fraco crescimento económico, inferior a 1%, apesar das expectativas favoráveis para 2015. As melhorias no mercado de trabalho foram modestas, em linha com o crescimento económico que não foi suficientemente robusto para permitir a criação de emprego.

Em 2014, os principais indicadores económicos da Zona Euro registaram melhorias face ao ano anterior, nomeadamente:

- A taxa de desemprego ter-se-á situado em 11,6% em 2014 (11,9% em 2013);
- A inflação homóloga situou-se em 0,4%, abaixo do objetivo de 2,0%;
- O consumo privado deverá ter crescido 0,7% (-0,6% em 2013), e
- O investimento deverá ter crescido 0,6% em 2014 (-2,4% em 2013).

O BCE manteve as taxas diretoras inalteradas, perto de 0%, prevendo-se que irá apresentar medidas adicionais para combater a probabilidade de ocorrência de cenários de deflação.

Inflação baixa e preocupações geopolíticas surgem como os principais fatores de risco para o crescimento da Zona Euro em 2015. Destaque para o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, a situação política na Grécia, os efeitos da política monetária dos EUA e da eventual eficácia do programa de *quantitative easing* do BCE.

Em 2014 as taxas Euribor desceram em todos os prazos, situando-se a Euribor a 3 meses em 0,08% (2013: 0,29%) e a Euribor a 12 meses em 0,33% (2013: 0,56%).

O euro depreciou-se face ao dólar, passando de EUR/USD 1,37 em dezembro de 2013 para 1,21 em dezembro de 2014 (-12,0%), refletindo as perspetivas de baixo crescimento económico na Zona Euro, os riscos de deflação e a instabilidade política na Grécia.

Os principais mercados acionistas registaram uma performance diferenciada em 2014. Nos EUA, os índices S&P500 e *Nasdaq* registaram ganhos de 11,4% e 13,4%, respetivamente. Na Europa, o *Eurostoxx 50* valorizou-se apenas 1,2% em 2014. Os mercados voltaram a ser marcados, sobretudo no final do ano, por um clima de aversão ao risco associado à forte queda do preço do petróleo, a fatores de incerteza política e à falta de confiança no crescimento económico.

Grécia, Itália, Espanha e Portugal, foram os mercados europeus mais afetados com destaque para os setores financeiro e energético. Os mercados emergentes sofreram desvalorizações na sequência do impacto da queda do petróleo nos países exportadores.

2.1.2 - Situação Económica Nacional

De acordo com os últimos dados divulgados, a economia portuguesa deverá registar um crescimento de 0,9% em 2014, após a contração de 1,4% no ano anterior. Este comportamento foi suportado pela recuperação do consumo privado e do investimento público. As importações cresceram a um ritmo superior ao das exportações o que provocou uma degradação da balança comercial.

Depois de 3 anos consecutivos de retração, a procura interna voltou a aumentar em 2014 embora ainda abaixo dos níveis registados antes da crise financeira internacional. O consumo privado cresceu 2,1% em 2014 (face à redução de 1,4% em 2013) e a formação bruta de capital fixo registou uma variação de 5,2% (face à diminuição de 6,3% em 2013).

Em 2014, as exportações registaram um crescimento de 3,4%, ritmo inferior ao registado em 2013 (+6,4%) e ao do crescimento das importações, +6,2% (face a 3,6% em 2013).

A taxa de desemprego recuou de 16,2% para 13,9% em 2014. Na base desta melhoria estiveram alterações metodológicas associadas à inclusão de dados do "censos 2011", o fluxo migratório e a implementação de diversos programas de estímulo à contratação laboral.

A taxa de inflação registou uma variação média de -0,3% (2013: +0,3%), refletindo em grande parte a quebra nos preços dos bens energéticos.

No âmbito do acompanhamento regular da Troika, e depois de terminado o Programa de Ajustamento, o stock de responsabilidades sob o exterior

excede ainda 110% do PIB, um dos valores mais elevados entre as economias desenvolvidas.

A necessidade de reduzir a dívida e o défice das administrações públicas mantém-se como vetor essencial para assegurar a sustentabilidade das finanças públicas.

As *yields* continuaram a tendência de descida ao longo de 2014, sendo que a *yield* das OTs a 10 anos desceu de 6,0% em dezembro de 2013 para 2,7% em dezembro de 2014. O cenário de baixas taxas de juro continua a refletir a procura dos investidores por esta classe de ativos.

2.1.3 - Mercado Segurador

Em 2014 o volume da produção de seguro direto em Portugal foi de 14 292 milhões de euros, o que significa um crescimento de 9,1% face a 2013 (+1 187 milhões de euros), impulsionado novamente pelos prémios do ramo Vida, e permitindo, pelo segundo ano consecutivo, uma recuperação de parte da produção perdida nos anos anteriores.

Assim, o ramo Vida foi, mais uma vez, o responsável pela evolução positiva do mercado. Os prémios alcançaram 10 439 milhões de euros, refletindo um crescimento de 12,9% em relação ao ano anterior. Num ambiente de reforço das poupanças por parte dos aforradores assim como de instabilidade e incerteza dos mercados financeiros, o acréscimo da procura pelos produtos de poupança das seguradoras foi determinante para a evolução positiva do segmento Vida.

Destaca-se a performance dos PPR's, que cresceram 58,5% (+905 milhões de euros) elevando o volume de contribuições para 2 454 milhões de euros. Os produtos de Capitalização registaram uma subida mais modesta, de 4,3%, e os produtos de risco registaram uma quebra de 0,5% em relação a 2013.

Contudo, o segmento Não Vida apresentou nova quebra em 2014, embora mais ligeira que nos últimos 2 anos, o que parece anunciar uma inversão da tendência decrescente da produção. O volume de prémios Não Vida atingiu 3 852 milhões de euros (-0,2% em relação ao ano anterior) com destaque para a recuperação do ramo Acidentes de Trabalho (+0,9%) cujos prémios já não cresciam há 9 anos. O ramo Saúde manteve o padrão de crescimento dos últimos anos (+3,3%), confirmando a crescente implantação deste produto.

Em sentido inverso, destaque para a quebra da produção no ramo Automóvel (-2,0%), com nova degradação do prémio médio por veículo, e ainda a quebra nos ramos Multirrisco (-0,3%) e Transportes (-9,0%).

O peso da atividade seguradora no PIB aumentou de 7,7% em 2013 para 8,3% em 2014. O segmento Vida representa 6,1% do PIB e o Não Vida representa 2,2% (5,4% e 2,3% em 2013, respetivamente).

O segmento direto do mercado continua a ser essencialmente constituído pelo ramo Automóvel, sendo determinado pela sua evolução. O volume total de prémios de todas as seguradoras que operam neste segmento decresceu 0,7% em relação ao ano anterior, e a produção do ramo Automóvel decresceu 1,6%, um desempenho ligeiramente acima do mercado como um todo.

Em 2014, a LOGO mantém o 3º lugar entre as seguradoras de canal direto, com uma quota de mercado superior a 20,0% (20,1% em 2014 e 20,6% em 2013).

2.2 - Factos Relevantes em 2014

Num contexto macroeconómico e concorrencial que continua a ser extremamente adverso, o exercício de 2014 fica decididamente marcado pelo alcançar do *break-even* da operação, conforme inicialmente planeado.

Com efeito, a LOGO, fruto de uma estratégia clara, consistente e coerente, tem vindo a melhorar o seu desempenho a diversos níveis, e alcançou pela primeira vez no final do 1º semestre de 2014 um resultado líquido positivo, consolidado no 2º semestre do ano.

Este desempenho está alicerçado em diferentes fatores, sendo que o primeiro dos quais é a força da marca LOGO. Em 2014, continuou-se a assistir ao reforço do segundo lugar da LOGO enquanto seguradora direta em termos de “*Top of Mind*” e de “*Notoriedade Espontânea*”, como também neste ano em “*Notoriedade Total*” (dados do BASEF de Seguros), bem como à liderança enquanto marca “*Mais Inovadora*” (dados do BASEF de Seguros, no segmento seguros diretos, por ponto de quota).

Para este desempenho contribuiu certamente a consolidação da oferta *triple-play* (seguros Auto, Casa e Saúde), na qual a LOGO é pioneira nos seguros diretos em Portugal. Esta oferta tem sido muito bem sucedida, alcançando níveis de penetração em contratos novos de mais de 20%, o que permitiu uma penetração do Casa e Saúde na carteira superior a 10% no final do ano de 2014 e a manutenção de crescimentos de prémios superiores a 25% em ambos os produtos.

O ano de 2014 marca igualmente o lançamento de novas parcerias alicerçadas em todo o *know-how* adquirido e demonstrado pela LOGO e alavancadas na plataforma tecnológica da empresa, incluindo, por exemplo, a parceria com o Sport Lisboa e Benfica.

Por outro lado, a LOGO aprofundou uma vez mais a sua diferenciação face à concorrência, lançando a app MyLOGO, que permite a gestão dos seguros a partir da “palma da mão”, incluindo, por exemplo, a consulta das apólices e dos respetivos documentos, o pagamento de prémios, a participação de sinistros e o seu acompanhamento, ou a marcação de consultas e a indicação do trajeto até ao médico. A aplicação esteve posicionada no Top3 dos downloads da Apple Store (serviços financeiros).

Em 2014 foi igualmente lançado o novo site da LOGO, baseado em tecnologia de última geração e totalmente *Responsive Web Design* (RWD), dando resposta à crescente procura de clientes via dispositivos móveis - *smartphones* ou *tablets* (cujo tráfego no site supera já os 15% do total de acessos).

Paralelamente, a LOGO consolidou igualmente o esforço de otimização da operação. Assim, e apesar das reduções significativas na taxa de sinistralidade obtidas nos últimos anos (variação de quase 30 p.p. de 2010 a 2013), a LOGO alcançou em 2014 uma redução adicional de -3,6 p.p., assente na redução das frequências, mas, sobretudo, na redução dos custos médios com sinistros. Este esforço de redução tem sido conseguido maioritariamente através do uso intensivo da rede de oficinas convencionadas que, de acordo com *benchmarks* disponíveis, apresenta valores que constituem as melhores práticas no mercado nacional e mesmo internacional, ao mesmo tempo que aumentou a satisfação dos clientes pelo nível e rapidez do serviço prestado.

Apesar destes bons resultados a nível da sinistralidade, foi sobretudo a nível dos custos operacionais que se concentraram os esforços de otimização durante o ano de 2014, tirando partido da escala obtida e do valor da marca já alcançado. O programa de otimização lançado permitiu uma significativa redução dos custos operacionais, tendo sido alcançada uma variação de quase -19,0% (cerca de 1,7 milhões de euros) nos Custos Operacionais.

Finalmente, em 2014 foi também consolidada a aposta na qualidade e no nível de serviço prestado, peça chave na fidelização dos clientes e na geração de novas *leads*.

Integrando o Grupo Tranquilidade (é detida a 100% pela Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.), a LOGO insere-se na estratégia multiespecialista e multicanal de abordagem ao mercado que o Grupo tem vindo a seguir nos últimos anos.

A LOGO terminou o ano de 2014 com o capital social de 20 milhões de euros.

2.3 - Principais Variáveis e Indicadores de Atividade

(milhares de euros)

	2014	2013	VAR 14/13 %
Balanço			
Investimentos	13 066	14 270	-8,4
Ativo líquido	25 081	26 532	-5,5
Capital próprio	5 843	5 603	4,3
Provisões técnicas SD	17 692	18 596	-4,9
Ganhos e Perdas			
Prémios brutos emitidos	19 200	19 842	-3,2
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	10 755	11 179	-3,8
Custos com sinistros brutos	11 944	13 291	-10,1
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	8 189	8 372	-2,2
Custos operacionais	7 321	9 000	-18,7
Resultado da atividade financeira	1 081	892	21,1
Resultado líquido	32	-2 481	101,3
Indicadores (%)			
Taxa de sinistralidade *	62,1	65,7	-3,6 p.p.
Custos operacionais/ prémios brutos emitidos	38,1	45,4	-7,3 p.p.
Resultado líquido/ prémios brutos emitidos	0,2	-12,5	12,7 p.p.
Rácio combinado bruto de resseguro	95,0	108,4	-13,4 p.p.
Rácio combinado líquido de resseguro	109,2	119,0	-9,8 p.p.
Rácio de solvência	131,4	112,9	18,5 p.p.

* Taxa de sinistralidade = (custos com sinistros com custos imputados/ prémios adquiridos).

2.4 - A Atividade da LOGO em 2014

2.4.1 - Prémios de Seguro Direto

O volume de prémios de seguro direto ascendeu a 19 200 milhares de euros em 2014, o que significa um decréscimo de 3,2% em relação a 2013 (-642 milhares de euros), num mercado de canal direto que decresceu 0,7% em 2014.

O volume de prémios do ramo Automóvel (com assistência) decresceu 4,2% (-812 milhares de euros) enquanto que o ramo Multirrisco manteve a sua tendência de crescimento, com um aumento de 25,2% e o ramo Saúde, o mais recente da Companhia, cresceu 26,1% em relação ao ano anterior.

(milhares de euros)

Prémios Brutos Emitidos	2014	2013	VAR 14/13 %
Acidentes e Doença	445	353	26,1
Saúde	445	353	26,1
Incêndio e Outros Danos	388	310	25,2
Multirrisco	388	310	25,2
Automóvel	15 809	16 581	-4,7
Automóvel danos próprios	3 570	3 637	-1,8
Automóvel RC	11 196	11 889	-5,8
Automóvel ocupantes	1 043	1 055	-1,1
Diversos	2 558	2 598	-1,5
Assistência em viagem auto	2 558	2 598	-1,5
Total	19 200	19 842	-3,2

2.4.2 - Custos com Sinistros de Seguro Direto

Os custos com sinistros apresentaram uma variação homóloga de -1 347 milhares de euros (-10,1%), resultado das alterações na política de subscrição e ajustes na tarifa, do envelhecimento da carteira (incluindo a aplicação do princípio de não renovação por excesso de sinistralidade), da redução de custos médios e redução da frequência.

A taxa de sinistralidade, calculada através do rácio de custos com sinistros brutos / prémios brutos adquiridos, baixou de 65,7% em 2013 para 62,1% em 2014. A melhoria da taxa de sinistralidade é visível em todos os ramos da companhia.

(milhares de euros)

Custos com Sinistros	2014	2013	VAR 14/13 %
Acidentes e Doença	170	120	41,7
Saúde	170	120	41,7
Incêndio e Danos	251	192	30,7
Multirrisco	251	192	30,7
Automóvel	11 523	12 979	-11,2
Automóvel danos próprios	2 554	2 866	-10,9
Automóvel RC	8 869	10 005	-11,4
Automóvel ocupantes	100	108	-7,4
Total	11 944	13 291	-10,1

2.4.3 - Provisões Técnicas de Seguro Direto

As provisões técnicas de seguro direto em 2014 ascenderam a 17 692 milhares de euros, o que significa uma diminuição de 904 milhares de euros comparativamente ao realizado em 2013 (-4,9%). Destaque para a diminuição da provisão para riscos em curso no valor de 737 milhares de euros, fruto da melhoria do desempenho técnico e da redução de custos operacionais.

(milhares de euros)

Provisões Técnicas	2014	2013	VAR 14/13 %
Provisão prémios não adquiridos	5 359	5 398	-0,7
Provisão para sinistros	11 324	11 465	-1,2
Provisão riscos em curso	988	1 725	-42,7
Provisão desvios sinistralidade	21	8	162,5
TOTAL	17 692	18 596	-4,9

2.4.4 - Resseguro Cedido

Em 2014, o saldo de resseguro cedido foi negativo em 2 730 milhares de euros, o que representa uma quebra de 575 milhares de euros relativamente ao período homólogo, resultado fundamentalmente de um menor volume de custos com sinistros a cargo das resseguradoras.

(milhares de euros)

Resseguro Cedido	2014	2013	VAR 14/13 %
Acidentes e doença	-32	-16	-100,0
Saúde	-32	-16	-100,0
Incêndio e outros danos	-38	-28	-35,7
Multirrisco	-38	-28	-35,7
Automóvel	-579	108	-636,1
Automóvel danos próprios	-180	17	-1 158,8
Automóvel RC	-141	366	-138,5
Automóvel ocupantes	-258	-275	6,2
Diversos	-2 081	-2 219	6,2
Assistência em viagem auto	-2 081	-2 219	6,2
TOTAL	-2 730	-2 155	-26,7

2.4.5 - Saldo Técnico Líquido de Resseguro

O saldo técnico líquido de resseguro foi positivo em 5 627 milhares de euros, superior em 221 milhares de euros ao verificado em 2013. Apesar da diminuição dos prémios, a quebra nos custos com sinistros foi superior e contribuiu para a melhoria conseguida no saldo técnico.

2.4.6 - Custos Operacionais

O total de custos operacionais atingiu o montante de 7 321 milhares de euros, o que significa uma diminuição de 1 679 milhares de euros (-18,7%) em relação a 2013.

Os Fornecimentos e serviços externos foram os responsáveis por esta diminuição (-1 603 milhares de euros), função sobretudo da redução nas rubricas de publicidade, *outsourcing* e trabalhos especializados (-1 521 milhares de euros).

(milhares de euros)

Custos Operacionais	2014	2013	VAR 14/13 %
Custos com pessoal	785	773	1,6
Fornecimentos e serviços externos	5 631	7 234	-22,2
Impostos e taxas	207	214	-3,3
Amortizações	691	772	-10,5
Outros *	7	7	0,0
TOTAL	7 321	9 000	-18,7

* Inclui provisões para riscos e encargos, juros suportados, comissões e outros custos com investimentos.

2.4.7 - Investimentos

Em 2014, a economia mundial apresentou sinais de recuperação com a subida dos níveis de confiança por parte dos investidores nos EUA e na generalidade dos mercados emergentes com exceção das economias do Mercosul.

A Europa continuou a evoluir abaixo do seu potencial e a um ritmo inferior ao inicialmente traçado, devido à dívida acumulada no período anterior à crise e à regularização dos desequilíbrios macroeconómicos desta decorrentes.

Apesar da volatilidade registada no final do ano, os mercados financeiros apresentaram valorizações sustentadas na maioria das classes de ativos, suportadas pelas expectativas de retoma económica e pelos níveis de liquidez gerados pela política monetária implementada pelos diversos Bancos Centrais.

Em maio de 2014, Portugal concluiu o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro acordado com as instituições internacionais readquirindo a confiança junto dos investidores nacionais e internacionais. Ao longo do ano, Portugal manteve o acesso aos mercados financeiros, com várias emissões de dívida de médio e longo prazo, realizadas com forte procura e com taxas de juro progressivamente mais baixas.

O ambiente de confiança na economia portuguesa, foi temporariamente penalizado pela turbulência que afetou o sistema financeiro português, devido ao incumprimento de algumas empresas do Grupo Espírito Santo, e que culminou na falência do maior grupo financeiro privado Português. A LOGO não tendo ficado completamente imune ao processo que afetou o seu acionista no topo do grupo financeiro do ESFG, sentiria as consequências diretas do seu colapso através de perdas registadas em obrigações desta entidade.

O início do ano foi marcado por um forte dinamismo nos mercados de obrigações com estreitamento de *spreads* na generalidade dos mercados emissores, sobretudo dos emissores periféricos ao core europeu.

À semelhança do ano transato, a LOGO manteve a sua atividade centrada no mercado de crédito, com especial enfoque em obrigações de taxa fixa. Esta postura, aliada às condições favoráveis deste mercado, permitiu alcançar um retorno perto dos dois dígitos. De uma forma global e ao longo do ano, a LOGO nunca focalizou a política de investimentos na exposição à dívida soberana de países periféricos, ao contrário da maioria das suas congéneres.

Os investimentos foram canalizados para emissores de dívida de taxa fixa *corporate*, mercado primário e secundário, com especial incidência em emissores de países periféricos europeus. A LOGO deu preferência a emissores com fundamentais sólidos e de senioridade superior, mantendo sempre um comportamento de adequada dispersão do risco por emissor, setor e país.

No final do primeiro semestre, foi decidido reclassificar a totalidade das posições em obrigações “a deter até a maturidade” para “disponível para venda”, decisão que permitiu registar contabilisticamente a apropriação dos ganhos potenciais nestes ativos.

O início do segundo semestre de 2014 ficou marcado pelo aumento da aversão ao risco induzido pela divulgação de indicadores económicos menos favoráveis na Europa e, em Portugal, com o risco de contágio à economia real do desmembramento do GES.

Este cenário conduziu os investidores para um movimento de procura de ativos de maior “qualidade” verificando-se uma redução da exposição aos mercados acionistas e com as *yields* a corrigirem dos máximos verificados desde o início do ano. De forma corretiva, o BCE reduziu as principais taxas de juro de referência e anunciou um conjunto alargado de medidas destinado a relançar o crescimento económico.

No segundo semestre de 2014, a LOGO deu continuidade à estratégia implementada durante o primeiro semestre, participando ativamente em emissões de mercado primário. A LOGO, nunca praticou uma política de *buy and hold*, pelo contrário, de forma ativa foi aproveitando as oportunidades de mercado e rodando a sua carteira de investimento.

Em termos de resultados, e na sequência da política praticada, destacam-se os resultados positivos de 744 milhares de euros (69% do resultado da atividade financeira), obtidos através de valias líquidas realizadas no mercado de dívida, também, fruto do estreitamento dos *spreads* e redução das *yields*.

No final do ano, a carteira de obrigações da LOGO ascendia a 13 066 milhares de euros, apresentava um *rating* médio ao nível de *investment grade*, com exposição a dívida pública portuguesa de 1 760 milhares de euros (13,5% do total da carteira de obrigações). Como forma de potenciar continuamente o crescimento de valor, a duração média das obrigações passou de 3,1 anos, no início do ano, para os 5,8 anos, no final do ano.

No mercado acionista, os principais índices acionistas registaram movimentos diferentes durante 2014, com os EUA a liderarem as performances positivas, seguidos pela Ásia e América Latina. Os mercados europeus apresentaram também performances positivas embora mais modestos. A LOGO, no sentido de preservar os seus fundos financeiros e manter um rendimento constante, manteve uma exposição nula à classe acionista.

As taxas Euribor registaram mínimos históricos em todos os prazos, refletindo as expectativas de descida de taxas de juro. A carteira de obrigações de taxa variável nunca teve expressão significativa, registando-se uma exposição média de 8,3%, ao longo do ano, do total do portefólio. Em todos os momentos, foram mantidos níveis de liquidez (2,0% do total do portefólio), através de depósitos a prazo, complementada com posições de liquidificação rápida, como os fundos de investimento de tesouraria.

Cumprindo os limites definidos na política de investimento, não foi realizada qualquer operação envolvendo *hedge funds* ou produtos de características semelhantes.

(milhares de euros)

Ativos Sob Gestão ⁽¹⁾	2014	2013	VAR 14/13 %
Obrigações	13 066	11 770	11,0
Taxa fixa	12 050	11 057	9,0
Taxa variável	1 016	713	42,5
Liquidez	474	3 228	-85,3
Total	13 540	14 998	-9,7
Ativos a deter até à maturidade	0	1 552	-100,0

(1) Valores apurados numa ótica de gestão.

A carteira de investimentos apresenta um decréscimo de 1 458 milhares de euros (-9,7%), face a 2013, decorrente da libertação de fundos para a atividade operacional, apesar do valor gerado de *per si*.

Relevo também, para a reclassificação da totalidade das posições “a deter até a maturidade” para “disponível para venda”, mensurada em 1 552 milhares de euros, no final de 2013, com ganhos implícitos de 125 milhares de euros.

(milhares de euros)

Resultado da Atividade Financeira ⁽¹⁾	2014	2013	VAR 14/13 %
Rendimentos	337	476	-29,2
Títulos	337	476	-29,2
Ganhos e Perdas	744	416	78,8
Títulos	744	416	78,8
Total	1 081	892	21,2

(1) Valores apurados numa ótica de gestão.

No ano de 2014, o resultado da atividade financeira foi positivo em 1 081 milhares de euros o que representa um crescimento homólogo de +189 milhares de euros (21,2%).

Este facto resultou da gestão ativa exercida sob o mercado obrigacionista, que potenciou o incremento de valias realizadas em +78,8%. Em sentido oposto, os rendimentos decresceram 29,2%, na sequência da redução das taxas de juro.

A rentabilidade dos ativos médios foi de 7,8% (2013: 6,0%) e considerando a variação da Reserva de Justo Valor, a rentabilidade foi de 9,7% (2013: 6,4%).

2.4.8 - Capital Próprio e Margem de Solvência

Relativamente ao ano anterior, o capital próprio aumentou 240 milhares de euros, totalizando 5 843 milhares de euros em 2014.

De realçar o aumento das Reservas de Reavaliação, líquidas de impostos, no valor de 208 milhares de euros e o facto de pela 1ª vez desde o início de atividade, a LOGO registar um resultado positivo em 2014, no valor de 32 milhares de euros.

A margem de solvência a 31 de dezembro de 2014 situou-se em 131,4% (112,9% em 2013).

(milhares de euros)

Capital Próprio	2014	2013	VAR 14/13 %
Capital social	20 000	20 000	0,0
Outros instrumentos de capital	21 750	21 750	0,0
Reservas de reavaliação	299	37	708,1
Reserva por impostos diferidos	-63	-9	-600,0
Resultados transitados	-36 175	-33 694	-7,4
Resultado líquido	32	-2 481	101,3
Total	5 843	5 603	4,3

De referir que os atuais níveis de capital da sociedade não dão cumprimento aos requisitos mínimos exigidos pelo Artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o nível mínimo de capital exigido para o exercício da atividade seguradora se encontrar devidamente assegurado e ultrapassado tendo em conta os níveis do rácio de solvência mencionados, devendo os acionistas na próxima Assembleia Geral deliberar sobre a sua regularização.

2.4.9 - Gestão de Risco, Sistema de Controlo Interno e Compliance

No âmbito da Diretiva 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II), a LOGO prosseguiu, no decorrer do ano 2014, o trabalho de adaptação ao novo regime de Solvência II, o qual irá implicar alterações substanciais no negócio de seguro.

O novo regime Solvência II irá entrar em vigor a partir de janeiro de 2016, estando previsto, nos anos de 2014 e 2015, a transposição de Diretivas que alteram a Diretiva inicial 2009/138/CE. Foi, entretanto, publicado o Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva 2009/138/CE. A LOGO, após analisar o referido regulamento, atualizará o seu plano de ação, de forma a permitir o cumprimento e uma transição mais gradual para o novo regime.

No decurso do ano de 2014, foram desenvolvidas várias ações, das quais se destacam as seguintes:

- Participação ativa em grupos de trabalho da Associação Portuguesa de Seguradores sobre matérias referentes à evolução do projeto Solvência II;
- Lançamento de 2º *gap analysis* no âmbito das orientações do EIOPA relativas ao sistema de governo;
- Implementação e documentação do ORSA em curso;
- Divulgação da segunda versão dos QRT's em sede de Comité de Gestão de Risco Global e de reuniões com as diferentes áreas da Companhia;
- Definição e formalização de diversas políticas no âmbito do acompanhamento do Programa Solvência II;
- Participação no estudo QIS-2014;
- Definição do apetite ao risco
- Monitorização e desenvolvimento de procedimentos adicionais de controlo do risco operacional relacionado com a fraude.

Em matéria de Solvência II foi adicionalmente efetuada a monitorização das ações previstas no plano de implementação do Programa de Solvência II (*Roadmap*) previamente definido.

2.5 - Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração da Seguros LOGO, S.A. vem propor, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, que ao resultado líquido do exercício de 2014, no montante positivo de 31 906,13 euros, seja feita a seguinte aplicação:

- 10% do resultado do exercício no montante de 3 190,61 euros para Reserva Legal;
- O remanescente para Resultados Transitados.

2.6 - Objetivos para 2015

O contexto macroeconómico continuará a marcar (e a condicionar) os objetivos para 2015, cujo enfoque principal continuará a ser a rentabilização da operação, com vista à consolidação do *break-even* alcançado este ano.

Neste contexto, em termos comerciais, os objetivos estarão centrados no reforço e consolidação do reconhecimento da oferta diversificada da LOGO, com vista a aumentar os níveis de *crossselling* já alcançados nos últimos 2 anos nas novas vendas e na carteira, aumentando ainda mais a penetração de outros produtos que não o Auto, consolidando a posição de primeira oferta *triple-play* nos seguros diretos.

Ao mesmo tempo, será aprofundada a utilização dos canais digitais, aproveitando as novas ofertas e formas por estes disponibilizadas e permitindo o reforço da diferenciação da LOGO. Paralelamente, será consolidado o programa de retenção, eixo prioritário e essencial à rentabilização da operação. E, finalmente, será dado seguimento ao desenvolvimento de parcerias criadoras de valor para os vários *stakeholders*.

Por outro lado, em 2015 será finalizado o programa de aumento de eficiência, quer a nível dos custos operacionais, quer dos custos com sinistros, dado que algumas das medidas já tomadas em 2014 apenas terão impacto total em 2015 e tendo em conta que este é um objetivo e um desafio contínuo.

Em 2015 continuará ainda a ser objetivo da LOGO continuar e reforçar a sua liderança e diferenciação a nível tecnológico e de inovação, respondendo às necessidades existentes e latentes dos seus cliente, bem como elevar a qualidade do serviço prestado.

Estes objetivos visam o cumprimento da missão da LOGO, i.e., (i) continuar a garantir a prestação de um serviço de excelência aos seus clientes, oferecendo-lhes uma proposta de valor baseada na simplicidade e facilidade, com poupança, e (ii) proporcionar aos acionistas um retorno de capital adequado.

2.7 - Considerações Finais

No início de 2015, e após um desafiante ano de 2014, a estrutura acionista da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. alterou-se, levando à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato de 2015/18, também para a LOGO. Neste contexto, o atual Conselho de Administração agradece o desempenho aos membros dos Órgãos Sociais que cessaram os seus mandatos.

Por outro lado, neste ano em que a LOGO alcançou o seu objetivo de *break-even*, o Conselho de Administração deseja expressar o seu profundo reconhecimento aos Colaboradores da LOGO, pelo seu empenho, dedicação e esforço contínuo.

Registamos igualmente com apreço, a nomeação dos novos Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, que contribuirão já para o processo de elaboração da informação financeira relativa ao exercício de 2014.

A LOGO reconhece também a colaboração que a Associação Portuguesa de Seguradores tem vindo a prestar à Companhia em vários domínios das suas áreas de competência e garantindo a defesa dos interesses do setor.

Um último agradecimento ao apoio da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões que contribuiu também e de forma decisiva, para que o Grupo Tranquilidade, onde a LOGO se insere, conseguisse ultrapassar com sucesso um dos anos mais desafiantes da sua história.

Lisboa, 31 de março de 2015

O Conselho de Administração

Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso
(Presidente)

Filipe Antero Rogenes Barreto Infante
(Vogal)

João Carlos Dores Candeias Barata
(Vogal)

José Manuel Mendes Esteves Serra Vera
(Vogal)

José Pedro de Barros Inácio
(Vogal)

03

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

LOGO®

03. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço (Ativo) de 31 de Dezembro de 2014 e de 2013

(milhares de euros)

ATIVO	Notas do Anexo	31 de Dezembro de 2014		31 de Dezembro de 2013	
		Valor Bruto	Imparidade, Depreciações/ Amortizações ou Ajustamentos	Valor Líquido	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	8	598		598	961
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					
Ativos financeiros detidos para negociação					
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas					
Derivados de cobertura					
Ativos disponíveis para venda	6	13 066		13 066	10 218
Empréstimos e Contas a Receber					2 500
Depósitos junto de empresas cedentes					
Outros depósitos	6				2 500
Empréstimos concedidos					
Contas a receber					
Outros					
Investimentos a deter até à maturidade	6				1 552
Terrenos e Edifícios					
Terrenos e edifícios de uso próprio					
Terrenos e edifícios de rendimento					
Outros ativos tangíveis	10	335	266	69	109
Inventários					
Goodwill					
Outros ativos intangíveis	12	4 008	3 028	980	1 424
Provisões Técnicas de Resseguro Cedido		7 546		7 546	8 101
Provisão para prémios não adquiridos	4	2 399		2 399	2 462
Provisão para sinistros	4	5 147		5 147	5 639
Provisão para participação nos resultados					
Provisão para compromissos de taxa					
Provisão para estabilização de carteira					
Outras provisões técnicas					
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo					
Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações		2 665	112	2 553	1 425
Contas a receber por operações de seguro directo	13	757	112	645	517
Contas a receber por outras operações de resseguro	13	438		438	186
Contas a receber por outras operações	13	1 470		1 470	722
Ativos por Impostos		134		134	127
Ativos por impostos correntes	24	134		134	127
Ativos por impostos diferidos	24				
Acréscimos e diferimentos	13	135		135	115
Outros elementos do ativo					
Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas					
Total Ativo		28 487	3 406	25 081	26 532

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Rui Manuel Paulo Dias

O DIRETOR DE CONTABILIDADE
Pedro Manuel Borges Medalhas da Silva

O DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
Alexandre Miguel Varela Simões Lopes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Augusto Tomé Pires Fernandes Pedrosa
Filipe Antero Rogenes Barreto Infante
João Carlos Soares Candeias Barata
José Manuel Mendes Esteves Serra Vera
José Pedro de Barros Inácio

Balanço (Passivo e Capital Próprio) de 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(milhares de euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas do Anexo	31 de Dezembro de 2014	31 de Dezembro de 2013
PASSIVO			
Provisões Técnicas		17 692	18 596
Provisão para prémios não adquiridos	4	5 359	5 398
Provisão para Sinistros		11 324	11 465
De vida			
De acidentes de trabalho			
De outros ramos	4	11 324	11 465
Provisão para participação nos resultados			
Provisão para compromissos de taxa			
Provisão para estabilização de carteira			
Provisão para desvios de sinistralidade	4	21	8
Provisão para riscos em curso	4	988	1 725
Outras provisões técnicas			
Outros Passivos Financeiros			
Derivados de cobertura			
Passivos subordinados			
Depósitos recebidos de resseguradores			
Outros			
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo			
Outros Credores por Operações de Seguros e Outras Operações		731	830
Contas a pagar por operações de seguro directo	13	28	23
Contas a pagar por outras operações de resseguro	13	315	386
Contas a pagar por outras operações	13	388	421
Passivos por Impostos		410	375
Passivos por impostos correntes	24	347	366
Passivos por impostos diferidos	24	63	9
Acréscimos e diferimentos	13	405	1 128
Outras provisões			
Outros passivos			
Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda			
Total Passivo		19 238	20 929
Capital Próprio			
Capital	25	20 000	20 000
(Ações próprias)			
Outros instrumentos de capital	25	21 750	21 750
Reservas de Reavaliação		299	37
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	26	299	37
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio			
Por revalorização de ativos intangíveis			
Por revalorização de outros ativos tangíveis			
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa			
Por ajustamentos no justo valor de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira			
De diferenças de câmbio			
Reserva por impostos diferidos	26	-63	-9
Outras reservas			
Resultados transitados		-36 175	-33 694
Resultado líquido do exercício		32	-2 481
Total Capital Próprio		5 843	5 603
Total Passivo e Capital Próprio		25 081	26 532

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Rui Manuel Paulo DiasO DIRETOR DE CONTABILIDADE
Pedro Manuel Borges Medalhas da SilvaO DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
Alexandre Miguel Varela Simões LopesO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso
Filipe Antero Rogenes Barreto Infante
João Carlos Soares Candeias Barata
José Manuel Mendes Esteves Serra Vera
José Pedro de Barros Inácio

Ganhos e Perdas de 31 de Dezembro de 2014 e de 2013

(milhares de euros)

CONTA DE GANHOS E PERDAS	Notas do Anexo	31 de Dezembro de 2014			31 de Dezembro de 2013
		Técnica Não-Vida	Não Técnica	Total	
Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro		10 755		10 755	11 179
Prémios brutos emitidos	14	19 200		19 200	19 842
Prémios de resseguro cedido	14	-8 406		-8 406	-8 995
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	4 e 14	24		24	391
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	4 e 14	-63		-63	-59
Custos com Sinistros, Líquidos de Resseguro	4	8 189		8 189	8 372
Montantes pagos		8 048		8 048	8 357
Montantes brutos		12 295		12 295	13 052
Parte dos resseguradores		-4 247		-4 247	-4 695
Provisão para sinistros (variação)		141		141	15
Montante bruto		-351		-351	239
Parte dos resseguradores		492		492	-224
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	4	-724		-724	-151
Provisão Matemática do Ramo Vida, Líquida de Resseguro					
Montante bruto					
Parte dos resseguradores					
Participação nos resultados, líquida de resseguro					
Custos e Gastos de Exploração Líquidos	21	4 973		4 973	6 538
Custos de aquisição		5 455		5 455	6 752
Custos de aquisição diferidos (variação)	4	-15		-15	98
Gastos administrativos		1 517		1 517	1 668
Comissões e participação nos resultados de resseguro		-1 984		-1 984	-1 980
Rendimentos	16	337		337	496
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		337		337	496
De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas					
Outros					
Gastos Financeiros	16	10		10	33
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas					
De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas					
Outros		10		10	33
Ganhos Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros não Valorizados ao Justo Valor Através de Ganhos e Perdas	17	744		744	416
De ativos disponíveis para venda		744		744	416
De empréstimos e contas a receber					
De investimentos a deter até à maturidade					
De passivos financeiros valorizados a custo amortizado					
De outros					
Ganhos Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros Valorizados ao Justo Valor Através de Ganhos e Perdas					
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação					
Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas					
Diferenças de câmbio					
Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas					
Perdas de Imparidade (Líquidas de Reversão)			13	13	23
De ativos disponíveis para venda					
De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado					
De investimentos a deter até à maturidade					
De outros	13		13	13	23
Outros rendimentos/ gastos técnicos, líquidos de resseguro	20	-69		-69	-97
Outras provisões (variação)					
Outros rendimentos/ gastos	20		714	714	304
Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas					
Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial					
Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda					
Resultado Líquido Antes de Impostos		-681	727	46	-2 471
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	24		-14	-14	-10
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos					
Resultado Líquido do Exercício		-681	713	32	-2 481
Resultado por ação (em euros)	27			0,01	-0,62

04

**DEMONSTRAÇÃO
DO RENDIMENTO INTEGRAL**

LOGO®

04. DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

Demonstração do Rendimento Integral de 31 de Dezembro de 2014 e de 2013

(milhares de euros)

	2014	2013
Itens que Poderão Vir a Ser Reclassificados para a Demonstração de Resultados	208	45
Variação de justo valor dos ativos disponíveis para venda	262	60
Variação dos impostos correntes e diferidos	-54	-15
Itens que Não Irão Ser Reclassificados para a Demonstração de Resultados	-	-
Outro Rendimento Integral do Exercício Depois de Impostos	208	45
Resultado Líquido do Exercício	32	-2 481
Total do Rendimento Integral do Exercício	240	-2 436

05

**MAPA DE VARIAÇÃO
DE CAPITAIS PRÓPRIOS**

LOGO®

05. MAPA DE VARIAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS

Mapa de Variação de Capitais Próprios de 31 de Dezembro de 2014 e de 2013

(milhares de euros)

	Capital Social	Outros Instrumentos de Capital		Reservas de Reavaliação	Reserva por Impostos Diferidos	Outras Reservas		Resultados Transitados	Resultado do Exercício	Total
		Prestações Suplementares	Por Ajustamentos no Justo Valor de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda			Reserva Legal	Outras Reservas			
Balanço a 31 de Dezembro 2012	20 000	19 500	-23	6	0	0	-30 695	-2 999	5 789	
Aumentos/reduções de capital		2 250							2 250	
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda			60						60	
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos				-15					-15	
Transferências entre rubricas de capital próprio não incluídas noutras linhas							-2 999	2 999	0	
Total das Variações do Capital Próprio	0	2 250	60	-15	0	0	-2 999	2 999	2 295	
Resultado líquido do período								-2 481	-2 481	
Balanço a 31 de Dezembro 2013	20 000	21 750	37	-9	0	0	-33 694	-2 481	5 603	
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda			262						262	
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos				-54					-54	
Transferências entre rubricas de capital próprio não incluídas noutras linhas							-2 481	2 481	0	
Total das Variações do Capital Próprio	0	0	262	-54	0	0	-2 481	2 481	208	
Resultado líquido do exercício								32	32	
Balanço a 31 de Dezembro 2014	20 000	21 750	299	-63	0	0	-36 175	32	5 843	

06

**DEMONSTRAÇÃO
DE FLUXOS DE CAIXA**

LOGO®

06. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Demonstração de Fluxos de Caixa de 31 de Dezembro de 2014 e de 2013

(milhares de euros)

	2014	2013
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais	-1 360	-3 665
Resultado líquido do exercício	32	-2 481
Depreciações e amortizações do exercício	691	772
Variação das provisões técnicas de seguro direto	-904	-157
Variação das provisões técnicas de resseguro cedido	555	-165
Variação de empréstimos e contas a receber	-	964
Variação de devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	-1 128	-48
Variação de outros ativos e passivos por impostos	28	-80
Variação de outros ativos e passivos	-535	-2 624
Variação de credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	-99	154
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento	997	1 773
Variação nos ativos financeiros disponíveis para venda	-3 146	29
Juros	298	588
Variação nos ativos a deter até à maturidade	1 552	467
Variação em outros depósitos	2 500	881
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	-207	-192
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento	-	2 250
Distribuição de dividendos	-	-
Subscrição de capital/ prestações acessórias	-	2 250
Variação Líquida em Caixa e Seus Equivalentes e Depósitos à Ordem	-363	358
Caixa e equivalentes no início do exercício	961	603
Caixa e equivalentes no fim do exercício	598	961

07

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

LOGO®

07. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Anexo às Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2014 e de 2013

Nota 1 - Informações Gerais

A Seguros LOGO, S.A. (adiante designada por LOGO ou Companhia) foi constituída em finais de 2007, é detida a 100% pela Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., e iniciou a atividade em 01 de janeiro de 2008, tendo o lançamento comercial da operação sido efetuado a 14 de janeiro do mesmo ano.

A Companhia tem sede social na Rua D. Manuel II, 290, no Porto, estando registada com o NIPC 508278600 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Porto sob o mesmo número.

Exerce a atividade de seguros em Portugal sob a supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e mediante a autorização n.º 1175, de novembro de 2007.

Desde o lançamento, em janeiro de 2008, que a LOGO comercializa o ramo Automóvel, sendo que em dezembro de 2009 iniciou a comercialização do ramo Multirrisco. Em abril de 2012 passou igualmente a comercializar o ramo Saúde.

A LOGO tem como objetivo explorar o segmento de canais diretos (telefone e internet), atuando no mercado sem qualquer tipo de intermediários, através de uma proposta de valor assente na simplicidade, rapidez e inovação.

As Notas incluídas no presente anexo respeitam a ordem estabelecida no Plano de Contas para as Empresas de Seguros, sendo de referir que os números que não são indicados, não têm aplicação por inexistência de valores ou situações a reportar, ou não são relevantes.

Nota 2 - Informação por Segmentos

Até ao momento, a LOGO explora os ramos de seguro Automóvel, Multirrisco e Saúde, para os quais foi autorizada pela ASF, e as suas políticas e regras de subscrição visam obter o máximo benefício da segmentação das tarifas dos vários produtos, para particulares, e utilizar todas as fontes de informação disponíveis para avaliação da qualidade dos riscos físico, financeiro e moral.

Os segmentos operacionais objeto de relato são os das linhas de negócio para os quais a Companhia tem ao dispor dos seus clientes produtos e soluções, e estão, naturalmente, relacionados com o segmento Automóvel, Multirrisco e Saúde.

A LOGO optou por ter produtos pré-definidos, que vão de encontro às necessidades dos clientes alvo identificados, simplificando fortemente o processo de escolha, disponibilizando neste momento quatro produtos para Automóveis (LOGO *Light*, LOGO *Topping*, LOGO *Safe* e LOGO *Max*), um produto para Motociclos (LOGO *Moto*), um produto para Multirrisco, com possibilidade de proteção do imóvel e/ou recheio (LOGO *Casa*), e ainda um produto para Saúde, que inclui 7 módulos totalmente independentes entre si (LOGO *Saúde*).

A análise das principais rubricas das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 e 2013, segmentada pelas linhas de negócio mais relevantes é como segue:

(milhares de euros)

2014	Total Não Vida	Doença	IOD	Automóvel	Diversos
Rubricas de Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos	19 200	445	388	15 809	2 558
Prémios de resseguro cedido	-8 406	-32	-38	-6 290	-2 046
Prémios brutos adquiridos	19 224	424	355	15 901	2 544
Resultado dos investimentos	1 071	16	25	977	53
Custos com sinistros brutos	11 944	170	251	11 523	-
Custos de exploração brutos	6 957	241	161	5 838	717
Resultado técnico	-681	-37	-49	-483	-112
Rubricas de Balanço					
Ativos afetos à representação das provisões técnicas	22 572	341	532	20 581	1 118
Provisões técnicas	17 692	267	417	16 132	876

(milhares de euros)

2013	Total Não Vida	Doença	IOD	Automóvel	Diversos
Rubricas de Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos	19 842	353	310	16 581	2 598
Prémios de resseguro cedido	-8 995	-16	-28	-6 743	-2 208
Prémios brutos adquiridos	20 233	300	268	17 054	2 611
Resultado dos investimentos	879	9	19	806	45
Custos com sinistros brutos	13 291	120	192	12 979	-
Custos de exploração brutos	8 518	11	134	7 493	880
Resultado técnico	-2 798	166	-77	-2 400	-487
Rubricas de Balanço					
Ativos afetos à representação das provisões técnicas	24 490	252	526	22 450	1 262
Provisões técnicas	18 596	191	399	17 047	959

Nota 3 - Base de Preparação das Demonstrações Financeiras e das Políticas Contabilísticas

Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras da LOGO agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros ("PCES 07"), emitido pela ASF e aprovado pela Norma Regulamentar n.º 4/2007-R, de 27 de abril, e subsequentes alterações descritas na Norma n.º 20/2007-R de 31 de dezembro e n.º 22/2010-R de 16 de dezembro, e ainda de acordo com as normas relativas à contabilização das operações das empresas de seguros estabelecidas pela ASF.

Este novo Plano de Contas introduziu os *International Financial Reporting Standards (IFRS)* em vigor tal como adotados na União Europeia, exceto os critérios de mensuração dos passivos resultantes dos contratos de seguro definidos no IFRS 4 - Contratos de Seguro. Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *Internacional Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores.

Em 2014, a LOGO adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2014. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 37. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que a LOGO ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na Nota 37.

As políticas contabilísticas abaixo descritas foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos financeiros disponíveis para venda. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com o Novo Plano de Contas para as Empresas de Seguros requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos.

Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As demonstrações financeiras agora apresentadas são consolidadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., acionista único da LOGO.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 27 de março de 2015.

Principais Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos Adotados

Ativos financeiros

Classificação

A Companhia classifica os seus ativos financeiros no início de cada transação considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Ativos financeiros disponíveis para venda, que inclui:
 - Os ativos financeiros não derivados em que existe intenção de manter por tempo indeterminado;

- Os ativos financeiros que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;
- Os ativos financeiros que não se enquadrem nas categorias restantes.
- Empréstimos concedidos e contas a receber, que inclui os valores a receber relacionados com operações de seguro direto, resseguro cedido e transações relacionadas com contratos de seguro e outras transações.
- Ativos financeiros detidos até à maturidade, que inclui ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais a Companhia tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará a Companhia a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e a Companhia ficará durante dois anos impossibilitada de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria. Durante 2014, a Companhia procedeu à alienação de ativos desta categoria, não cumprindo com os requisitos definidos na IAS39 ("tainting"). Nesta base, até ao final do exercício de 2016 a LOGO não poderá ter ativos classificados nesta categoria.

Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (trade date), ou seja, na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ou (ii) a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Os ativos financeiros a deter até à maturidade são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva.

Mensuração subsequente

Os investimentos disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e

modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os empréstimos concedidos e contas a receber, são posteriormente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Transferências entre categorias

Em outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (Amendments to IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*).

Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados para as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda, Empréstimos e contas a receber ou para ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses ativos financeiros obedeam às características de cada categoria.

Adicionalmente, as transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas, em determinadas circunstâncias específicas.

A Companhia adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros, conforme descrito na Nota 6.

Imparidade

A Companhia avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos representativos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

De acordo com as políticas da Companhia, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados.

Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida

por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis da Companhia encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

Tipo de Ativos	Número de Anos
Equipamento informático	3
Mobiliário e material	8
Instalações interiores	5 a 10
Máquinas e ferramentas	5 a 8
Outro equipamento	10

A vida útil esperada dos bens é revista em cada data de balanço e ajustada, se apropriado, de acordo com o padrão esperado de consumo dos benefícios económicos futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda, e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, normalmente 3 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Companhia, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual não excede na sua maioria os 5 anos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Loações

A Companhia classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações.

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Nas locações operacionais os pagamentos efetuados pela Companhia à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Resseguro

Os contratos de resseguro são revistos de forma a determinar se as respetivas disposições contratuais pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. Os contratos de resseguro que não pressupõem a transferência de risco de seguro significativo são contabilizados utilizando o método do depósito e registados em empréstimos como ativos ou passivos financeiros relacionados com a atividade de resseguro. Os montantes recebidos ou pagos ao abrigo destes contratos são contabilizados como depósitos utilizando o método da taxa de juro efetiva.

No decurso da sua atividade, a LOGO cede negócio. Os valores a receber ou a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a receber ou a pagar de empresas de seguro e de resseguro, de acordo com as disposições contratuais previamente definidas nos respetivos tratados de resseguro cedido.

Benefícios aos empregados

Bónus

As remunerações variáveis dos colaboradores, quando existentes, são contabilizadas como custo do exercício a que respeitam.

Responsabilidade por férias e subsídio de férias

Incluída na rubrica de Acréscimos e Diferimentos do passivo, corresponde a cerca de dois (2) meses de remunerações e respetivos encargos, baseada nos valores do respetivo exercício, e destina-se a reconhecer as responsabilidades legais existentes no final de cada exercício perante os empregados pelos serviços prestados até aquela data, a regularizar posteriormente.

Outros benefícios

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos.

Das alterações decorrentes do novo Contrato Coletivo de Trabalho, são de salientar as seguintes: (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, a previsão de um plano de contribuição definida para todos os trabalhadores que preencham os requisitos previstos no Contrato Coletivo de Trabalho e (ii) o pagamento de um prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Plano de contribuição definida

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia tem um plano de contribuição definida contributivo para todos os trabalhadores que observem as condições definidas no novo Contrato Coletivo de Trabalho, efetuando contribuições anuais, tendo em atenção a remuneração individual de cada trabalhador.

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos Colaboradores da Companhia são reconhecidas como custo do exercício quando devidas.

Prémio de permanência

O prémio de permanência equivale a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia. O prémio de permanência é determinado utilizando a mesma metodologia e pressupostos dos benefícios pós-emprego.

Os desvios atuariais determinados são registados por contrapartida de resultados quando incorridos.

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de ativos financeiros disponíveis para venda e ao justo valor por via de resultados são reconhecidos nas rubricas específicas de ganhos e perdas.

O cálculo do custo amortizado é efetuado utilizando o método da taxa efetiva, sendo o seu impacto registado em rendimentos de investimento.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento

financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

Dividendos recebidos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ajustamentos de recibos por cobrar e de créditos de cobrança duvidosa

Os montantes destes ajustamentos são calculados com base no valor dos prémios por cobrar e nas dívidas de cobrança duvidosa, segundo a aplicação dos critérios estabelecidos pela ASF.

Reporte por segmentos operacionais

A Companhia determina e apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Um segmento operacional de negócio é uma componente identificável da Companhia que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

A Companhia controla a sua atividade através dos segmentos operacionais principais referidos na Nota 2.

Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

As alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A Companhia determina que existe imparidade nos seus ativos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento.

De acordo com as políticas da Companhia, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição, para instrumentos de capital e eventos que alterem os *cash flows* futuros estimados para títulos de dívida.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Da utilização de metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da Companhia.

Impostos sobre os lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos, ou duração superior se estiver em causa a dedução de prejuízos fiscais, sendo nesse caso aplicado um período idêntico ao limite temporal de dedução dos mesmos.

Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Provisões técnicas

As provisões técnicas incluindo provisões para sinistros correspondem às responsabilidades futuras decorrentes dos contratos.

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada de valores de mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem (i) provisão para prémios não adquiridos, (ii) provisão para riscos em curso, e (iii) provisão para sinistros reportados e não reportados, incluindo as despesas de regularização respetivas.

Quando existem sinistros indemnizáveis ao abrigo dos contratos de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados.

A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro. Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas.

As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados. A Companhia regista provisões para sinistros do ramo Não Vida para cobrir os pagamentos a efetuar considerando a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência e custo da sinistralidade e outros fatores.

Variáveis na determinação da estimativa das provisões podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospetiva.

Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o momento em que este evento é reportado a Companhia. As provisões são revistas regularmente e através de um processo contínuo à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Nota 4 - Natureza e Extensão das Rubricas e dos Riscos Resultantes de Contratos de Seguro e Ativos de Resseguro

Prestação de Informação que Permita Identificar e Explicar as Quantias Indicadas nas Demonstrações Financeiras Resultantes de Contratos de Seguro

Políticas contabilísticas adotadas relativamente a contratos de seguro

A Companhia emite contratos que incluem risco seguro. Existe um contrato de seguro quando uma das partes aceita risco significativo de outra parte (tomador de seguro) e acorda compensá-la se um evento

futuro específico e incerto a afetar adversamente. A mensuração dos contratos de seguro é feita de acordo com os princípios seguintes:

Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

Prémios

Os prémios brutos emitidos de seguro direto e de resseguro aceite e os de resseguro cedido são registados respetivamente como proveitos e custos, no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

A análise quantitativa dos prémios de seguro direto e de resseguro cedido é abordada na Nota 14.

Provisão para prémios não adquiridos

A Provisão para Prémios não Adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos até ao final do exercício, mas com vigência após essa data.

A Companhia, de acordo com a Norma n.º 19/94-R e 3/96-R da ASF, calculou esta provisão recibo a recibo, mediante a aplicação do método *pro-rata temporis* a partir dos prémios brutos emitidos relativos a contratos em vigor.

Custos de aquisição

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos, são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos estão sujeitos a testes de recuperabilidade no momento da emissão dos contratos e sujeitos a testes de imparidade à data de balanço.

Os custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos. De acordo com a Norma n.º 19/94-R e 3/96-R da ASF, o diferimento destes custos está limitado a 20% da provisão para prémios não adquiridos.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, incluindo a responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos diretos e indiretos associados à sua regularização. A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pela Companhia com base na experiência passada, informação disponível e na aplicação de métodos atuariais.

Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante estimado para fazer face a prováveis indemnizações e outros encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos, dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

De acordo com o estipulado pela ASF, o montante da provisão para riscos em curso a constituir deverá ser igual ao produto da soma dos prémios brutos emitidos imputáveis ao(s) exercício(s) seguinte(s) (prémios não

adquiridos) e dos prémios exigíveis ainda não processados relativos a contratos em vigor, por um rácio que tem por base o somatório dos rácios de sinistralidade, despesas e cedência ao qual é deduzido o rácio de investimentos.

Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face a uma eventual sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que existam maior variabilidade ao longo do tempo. É constituída para o Risco de Fenómenos Sísmicos através da aplicação de um fator de risco, definido pela ASF para cada zona sísmica, ao capital retido pela Companhia.

Provisões para o resseguro cedido

As provisões de resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto. Relativamente à Provisão para Sinistros deve, consoante o resseguro provenha do seguro direto ou do resseguro aceite, ser calculada em conformidade com o previsto no normativo em vigor.

Variações de provisões técnicas de seguro direto e de resseguro

A provisão para prémios não adquiridos (PPNA) de seguro direto e resseguro aceite refletida no passivo líquida dos custos de aquisição diferidos (CAD) é analisada como segue:

(milhares de euros)

Balanço	2014			2013		
	PPNA Bruta	CAD	PPNA Líquida	PPNA Bruta	CAD	PPNA Líquida
Ramos/ Grupos de Ramos						
Acidentes e doença	125	25	100	103	-	103
Incêndio e outros danos	207	41	166	174	35	139
Automóvel	5 432	1 086	4 346	5 525	1 106	4 419
Marítimo, aéreo e transportes	-	-	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-	-	-
Crédito e caução	-	-	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-	-	-
Assistência	935	188	747	921	184	737
Diversos	-	-	-	-	-	-
Total	6 699	1 340	5 359	6 723	1 325	5 398

A variação da provisão prémios não adquiridos (PPNA) de seguro direto e resseguro aceite é refletida na conta de ganhos e perdas pelo seu valor bruto dentro do grupo de prémios adquiridos e o valor de custos de aquisição diferidos (CAD) no grupo de custos e gastos de exploração, e pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

Ganhos e Perdas	2014			2013		
	PPNA Bruta	CAD	PPNA Líquida	PPNA Bruta	CAD	PPNA Líquida
Ramos/ Grupos de Ramos						
Acidentes e doença	22	25	-3	53	-10	63
Incêndio e outros danos	33	6	27	42	9	33
Automóvel	-93	-20	-73	-473	-94	-379
Marítimo, aéreo e transportes	-	-	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-	-	-
Crédito e caução	-	-	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-	-	-
Assistência	14	4	10	-13	-3	-10
Diversos	-	-	-	-	-	-
Total	-24	15	-39	-391	-98	-293

A provisão para prémios não adquiridos de resseguro cedido refletida no ativo e a respetiva variação anual na conta de ganhos e perdas é analisada como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2014	2013	2014	2013
Acidentes e doença	-	-	-	-
Incêndio e outros danos	-	-	-	-
Automóvel	1 651	1 679	-28	-48
Marítimo, aéreo e transportes	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Crédito e caução	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	748	783	-35	-11
Diversos	-	-	-	-
Total	2 399	2 462	-63	-59

A provisão para sinistros de seguro direto e resseguro aceite refletida no passivo e a respetiva variação anual na conta de ganhos e perdas é analisada como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2014	2013	2014	2013
Acidentes de trabalho	-	-	-	-
Acidentes pessoais e doença	134	88	46	61
Incêndio e outros danos	159	146	13	2
Automóvel	11 031	11 231	-410	176
Marítimo, aéreo e transportes	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Crédito e caução	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-
Total	11 324	11 465	-351	239

O saldo da provisão para sinistros inclui uma provisão estimada no montante de 951 milhares de euros (2013: 1 080 milhares de euros) relativo a sinistros ocorridos antes de 31 de dezembro de 2014 e ainda não reportados (IBNR) e inclui ainda uma estimativa no montante de 508 milhares de euros (2013: 379 milhares de euros) para encargos de gestão relativos à regularização dos sinistros pendentes declarados.

O desenvolvimento da provisão para sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos, é analisado como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Provisão para Sinistros em 31.12.2013 (1)	Sinistros* Pagos em 2014 (2)	Provisão para Sinistros* em 31.12.2014 (3)	Reajustamentos (3) + (2) - (1)
Acidentes e doença	88	40	12	-36
Incêndio e outros danos	146	82	50	-14
Automóvel				
- Responsabilidade civil	9 518	3 780	5 401	-337
- Outras coberturas	1 713	643	874	-196
Marítimo, aéreo e transportes	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Crédito e caução	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-
Total	11 465	4 545	6 337	-583

* Sinistros ocorridos no ano 2013 e anteriores.

No ramo Automóvel, os reajustamentos devem-se sobretudo a uma maior eficiência na regularização dos sinistros permitindo uma redução sustentada dos custos com sinistros e a reavaliação das provisões necessárias para anos anteriores.

A provisão para sinistros de resseguro cedido refletida no ativo e a respetiva variação anual na conta de ganhos e perdas é analisada como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2014	2013	2014	2013
Acidentes de trabalho	-	-	-	-
Acidentes pessoais e doença	-	-	-	-
Incêndio e outros danos	-	-	-	-
Automóvel	5 147	5 639	-492	224
Marítimo, aéreo e transportes	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Crédito e caução	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-
Total	5 147	5 639	-492	224

O saldo da provisão para sinistros de resseguro cedido inclui uma provisão estimada no montante de 850 milhares de euros (2013: 1 166 milhares de euros) relativo a sinistros ocorridos antes de 31 de dezembro de 2014 e ainda não reportados (IBNR).

A discriminação dos custos com sinistros 2014 é analisada como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Montantes Pagos - Prestações (1)	Montantes Pagos - Custos de Gestão de Sinistros Imputados (2)	Variação da Provisão para Sinistros (3)	Custos com Sinistros (4) = (1) + (2) + (3)
Acidentes e doença	124	-	46	170
Incêndio e outros danos	219	19	13	251
Automóvel				
- Responsabilidade civil	8 993	315	-439	8 869
- Outras coberturas	2 530	95	29	2 654
Marítimo, aéreo e transportes	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Crédito e caução	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-
Total	11 866	429	-351	11 944
Resseguro aceite	-	-	-	-
Total Geral	11 866	429	-351	11 944

A discriminação dos custos com sinistros 2013 é analisada como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Montantes Pagos - Prestações (1)	Montantes Pagos - Custos de Gestão de Sinistros Imputados (2)	Variação da Provisão para Sinistros (3)	Custos com Sinistros (4) = (1) + (2) + (3)
Acidentes e doença	59	-	61	120
Incêndio e outros danos	169	21	2	192
Automóvel				
- Responsabilidade civil	9 275	424	306	10 005
- Outras coberturas	2 982	122	-130	2 974
Marítimo, aéreo e transportes	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Crédito e caução	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-
Total	12 485	567	239	13 291
Resseguro aceite	-	-	-	-
Total Geral	12 485	567	239	13 291

A provisão para desvios de sinistralidade refletida no passivo e a respetiva variação anual na conta de ganhos e perdas são analisadas como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2014	2013	2014	2013
Acidentes e doença	-	-	-	-
Incêndio e outros danos	21	8	13	8
Automóvel	-	-	-	-
Marítimo, aéreo e transportes	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Crédito e caução	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-
Total	21	8	13	8

A provisão para riscos em curso refletida no passivo e a respetiva variação anual na conta de ganhos e perdas são analisadas como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2014	2013	2014	2013
Acidentes e doença	33	-	33	-6
Incêndio e outros danos	71	106	-35	-1
Automóvel	755	1 397	-642	-190
Marítimo, aéreo e transportes	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Crédito e caução	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	129	222	-93	38
Diversos	-	-	-	-
Total	988	1 725	-737	-159

Os valores de outras provisões técnicas líquidas de resseguro expressas na conta de ganhos e perdas correspondem à soma da variação expressa acima nos quadros de provisão para desvios de sinistralidade de seguro direto e de provisão para riscos em curso de seguro direto.

Natureza e Extensão dos Riscos Específicos de Seguros

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguros, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em Risco de Prémios, Risco de Reservas e Risco Catastrófico.

Os processos de subscrição, provisionamento e resseguro encontram-se devidamente documentados no que respeita às principais atividades, riscos e controlos no relatório de política de risco.

Em termos sucintos, os mecanismos de controlo de maior relevância são:

- Delegação de Competências definida formalmente para os diferentes processos;
- Segregação de funções entre as áreas que procedem à análise de risco, que elaboram tarifários, que emitem pareceres técnicos e que procedem à emissão das apólices;
- Acesso limitado às diferentes aplicações de acordo com o respetivo perfil de utilizador;
- Digitalização da documentação nos processos de emissão de apólice e na gestão de sinistros;
- Procedimentos de conferências casuísticas, relatórios de exceção e auditorias;
- Política de recrutamento e formação adequada às responsabilidades e complexidade técnica das diferentes funções.

O nível de provisões é acompanhado mensalmente, com principal enfoque nas provisões para sinistros sobre as quais são efetuadas análises regulares sobre a suficiência das mesmas.

Os eventuais ajustamentos resultantes de alterações nas estimativas das provisões são refletidos nos resultados correntes de exploração. No entanto, devido ao facto da constituição das provisões para sinistros ser um processo necessariamente incerto, não pode haver garantias de que as perdas efetivas não sejam superiores às estimadas, estando este risco coberto pelo capital suplementar de solvência.

A evolução da provisão para sinistros de seguro direto com custos de gestão, bruto de resseguro e líquido de reembolsos, comparando os custos efetivos com estimativas anteriores é como segue:

(milhares de euros)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Provisão para sinistros com custos de gestão, bruto de resseguro e líquido de reembolsos	1 723	4 172	8 246	11 135	11 013	11 253	10 902
Pagamentos acumulados							
Um ano depois	1 004	3 192	5 025	6 585	4 926	4 545	
Dois anos depois	1 074	3 500	6 117	7 822	5 970		
Três anos depois	1 084	3 852	6 669	8 355			
Quatro anos depois	1 098	4 106	6 865				
Cinco anos depois	1 275	4 138					
Seis anos depois	1 276						
Estimativa final de custos com sinistros							
Um ano depois	1 629	4 963	9 901	10 657	10 714	10 882	
Dois anos depois	1 842	5 295	9 042	10 755	10 557		
Três anos depois	2 001	4 970	8 842	10 629			
Quatro anos depois	1 856	5 021	8 811				
Cinco anos depois	1 910	5 014					
Seis anos depois	1 919						
Excedente/ (défice) acumulado	-196	-842	-565	506	456	371	

A LOGO pratica uma política de resseguro cedido baseada em tratados proporcionais e não proporcionais. O programa de resseguro em 2014, foi constituído para o ramo de Automóvel por um tratado em Quota-parte e por três tratados em Excedente de Perdas, para o ramo de Assistência e Saúde por um tratado em Quota-parte e para o ramo Multirrisco por quatro tratados em Excedente de Perdas, conforme o quadro seguinte:

Ramo	Tipo de Resseguro
Automóvel (responsabilidade civil e ocupantes)	Excesso de perdas (XL)
Automóvel (danos próprios)	Excesso de perdas (XL)
Automóvel (responsabilidade civil, danos próprios e ocupantes)	Excesso de perdas (XL)
Automóvel (responsabilidade civil, danos próprios e ocupantes)	Quota parte
Assistência	Quota parte
Saúde (assistência)	Quota parte
Multirrisco (catástrofes naturais)	Excesso de perdas (XL)
Multirrisco (catástrofes naturais - <i>sub-layer</i>)	Excesso de perdas (XL)
Multirrisco (agregada)	Excesso de perdas (XL)
Multirrisco	Excesso de perdas (XL)

A análise de sensibilidade do risco de seguros, tendo em atenção as suas principais condicionantes, é como segue:

(milhares de euros)

Área de Análise	Cenários	Impacto no Resultado Antes de Impostos	
		2014	2013
Custos com sinistros	Aumento de 10% nos custos com sinistros do exercício, líquidos de resseguro	-1 208	-1 222
Despesas	Aumento de 10% nos custos de exploração, líquidos de resseguro	-778	-978

O risco de variações no nível de custos com sinistros e de despesas gerais deriva da influência que é exercida nestas rubricas seja por razões de maior ocorrência de factos geradores de custo, inflação ou menor eficiência interna.

Natureza e Extensão do Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco de Liquidez e Risco Operacional

Risco de mercado

O risco de mercado está normalmente associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da Companhia e resulta do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, estando também fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos.

Neste, incluem-se ainda os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados, bem como o risco cambial, o risco de ações, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de spread e o risco de concentração.

A gestão do risco de mercado é integrada no âmbito da Política Financeira, nas regras de afetação de ativos por classe e tipo de emitente, através da estrutura do Comité Financeiro. As políticas de investimento adotadas pela LOGO, devidamente formalizadas em documento próprio, pautam-se por prudentes níveis de aceitação de risco e diversificação de carteira, atendendo à evolução dos mercados financeiros.

Com a introdução do Comité de Gestão de Risco Global foram criados grupos de trabalho de riscos económicos e financeiros que têm como principais atribuições:

- Orientar a introdução de modelos de gestão de risco integrados, bem como modelos de capital económico, aprovados pelo Conselho de Administração;
- Validar, numa perspetiva técnica, a modelação dos riscos técnicos e dos riscos financeiros, a serem elaborados pela Direção de Risco Global e Controlo Interno e aprovados pelo Conselho de Administração;
- Desenvolver indicadores de tolerância com base nos modelos e monitorizar as variações dos indicadores;
- Desenvolver mecanismos de controlo de riscos considerando o apetite ao risco e as respetivas tolerâncias definidos pelo Conselho de Administração;
- Definir estratégias integradas de mitigação de risco, numa lógica de adequação de ativos e passivos para análise em sede de Comité de Gestão de Risco Global.

O Comité de Gestão de Risco Global tem como principais responsabilidades, analisar e verificar a conformidade das decisões tomadas pela Companhia com a estratégia e as políticas estabelecidas para a gestão do risco, sistema de controlo interno e compliance. Neste âmbito são também monitorizados os diversos riscos a que a Companhia se encontra sujeita e propostos planos de ação para mitigação dos mesmos ao Conselho de Administração, quando tal se justificar.

Para este efeito, importa ainda salientar que a Política de Investimentos em vigor na Companhia é definida pelo Comité Financeiro, em articulação com os limites definidos no Comité de Gestão de Risco Global, existindo desta forma uma efetiva segregação de competências nesta matéria.

Risco cambial

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro, pelo que dadas as características da carteira da LOGO, não existe exposição a este risco.

Risco de ações

O risco de ações decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações e pretende medir apenas o risco sistemático, dado que o não sistemático é considerado no risco de concentração. Dadas as características da carteira da LOGO, não existe exposição a este risco.

Risco imobiliário

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços do mercado imobiliário, porém dado que a LOGO não detém quaisquer imóveis como sua propriedade, não existe exposição a este risco.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro verifica-se em relação a todos os ativos cujo valor seja sensível a alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Em termos de exposição ao risco, encontra-se sobretudo nos títulos de rendimento fixo.

O cenário de subida de taxas é o cenário que implica perda de valor para a Companhia, não existindo efeitos sobre os passivos:

(milhares de euros)

Área de Análise	Cenários	Impacto nas Reservas de Justo Valor Antes de Imposto	
		2014	2013
Taxa de Juro	Descida de 100 b.p. na curva de taxa de juro - efeito nos ativos	683	314
	Subida de 100 b.p. na curva de taxa de juro - efeito nos ativos	-630	-299

Risco de spread

O risco de *spread* reflete a volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco.

(milhares de euros)

Rating	2014		2013	
	%	Valor	%	Valor
AAA	0%	-	4%	500
AA	3%	408	0%	-
A	39%	5 142	2%	203
BBB	21%	2 750	31%	3 654
BB	31%	4 047	54%	6 393
B	0%	-	0%	-
CCC	0%	-	0%	-
Unrated	6%	719	9%	1 020
Total	100%	13 066	100%	11 770

Estes valores não incluem depósitos por se entenderem fora do âmbito de análise para o risco em causa.

Risco de concentração

O risco de concentração refere-se à volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor. A sua distribuição por setores de atividade, é analisada como segue:

(milhares de euros)

Setor de Atividade	2014			2013		
	%	Valor Bruto	Imparidade	%	Valor Bruto	Imparidade
Recursos básicos	2%	302	-	0%	-	-
Comunicações	5%	612	-	0%	-	-
Bens consumíveis (cíclico)	7%	917	-	4%	519	-
Bens consumíveis (não-cíclico)	16%	2 153	-	6%	703	-
Energia	4%	515	-	12%	1 423	-
Financeiro	37%	4 840	-	33%	3 923	-
Fundos	0%	-	-	0%	-	-
Dívida pública	13%	1 761	-	35%	4 092	-
Industrial	0%	-	-	0%	-	-
Medicina	0%	-	-	0%	-	-
Tecnologia	2%	308	-	0%	-	-
Serviços públicos/ coletivos	12%	1 554	-	3%	409	-
Outros	1%	104	-	6%	701	-
Total	100%	13 066		100%	11 770	

Estes valores não incluem depósitos por se entenderem fora do âmbito de análise para o risco em causa.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das obrigações para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam.

Importa salientar que para efeitos de mitigação deste risco, a Companhia elabora um plano de tesouraria em base mensal, ajustado semanalmente às suas necessidades/ excedentes de capital.

A análise de maturidade dos ativos e passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

(milhares de euros)

2014	< 1 Mês	1-3 Meses	3-12 Meses	1-5 Anos	> 5 Anos	Total
Ativos financeiros	1 350	876	1 441	5 046	7 504	16 217
Passivos financeiros	28	703	-	-	-	731
Líquido	1 322	173	1 441	5 046	7 504	15 486

(milhares de euros)

2013	< 1 Mês	1-3 Meses	3-12 Meses	1-5 Anos	> 5 Anos	Total
Ativos financeiros	3 777	475	2 657	7 412	2 335	16 656
Passivos financeiros	23	807	-	-	-	830
Líquido	3 754	-332	2 657	7 412	2 335	15 826

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente, como os contratos de resseguro ou derivados, montantes a receber provenientes de mediadores, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido considerados no risco de *spread*.

Como procedimento de controlo é sistematicamente monitorizada a evolução dos montantes e a antiguidade dos prémios em dívida.

Na seleção dos resseguradores e dos emitentes de valores mobiliários são tidos em consideração os *ratings* e efetuada periodicamente a evolução dos mesmos ao longo do ano.

Risco operacional e risco reputacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas relevantes resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

Como principais medidas de mitigação já existentes ou a desenvolver na LOGO face aos riscos atrás identificados, destacamos as seguintes:

- Existência de Código de Conduta;
- Existência de normativos internos e manuais de procedimentos;
- Implementação de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às instalações;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e aos sistemas de informação;
- Definição e implementação de política de gestão de recursos humanos;
- Existência de programas de treino e formação que abranjam a reciclagem de conhecimentos;
- Formação e treino dos Colaboradores que interagem diretamente com os Clientes;
- Implementação e documentação de um plano de recuperação em caso de catástrofe e realização periódica de testes e simulações ao respetivo plano;
- Implementação e documentação de um plano de continuidade de negócio, bem como de procedimentos que permitam a recuperação das atividades e funções de negócio críticas, incluindo as desempenhadas por entidades subcontratadas.

Adicionalmente, também integrado no âmbito do risco operacional, encontra-se o risco legal. O conceito de risco legal engloba, entre outros, a exposição a coimas ou outras penalidades que resultem de ações de supervisão, assim como outro tipo de compensações.

Como principais medidas implementadas na LOGO para mitigação do risco legal, para além de algumas já atrás referenciadas, destacamos as seguintes:

- Existência/ formalização de diversas políticas transversais a toda Companhia, em matéria de prevenção da fraude, recursos humanos, *outsourcing*, subscrição ou gestão de sinistros, nas quais o risco legal é especificamente abordado;
- Existência de procedimentos formais para monitorização do cumprimento de diversos prazos legais a que a LOGO se encontra sujeita.

Num âmbito mais específico, destaca-se ainda a existência de procedimentos formais no âmbito do processo da gestão de sinistros, nomeadamente na regularização dos mesmos, de forma a garantir o cumprimento do enquadramento legal em vigor.

No que concerne ao risco reputacional, o mesmo é definido como o risco de a empresa de seguros incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua reputação ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral.

Por norma, o risco reputacional pode resultar de situações tais como:

- Eventuais falhas por parte de entidades prestadoras de serviços;
- Falhas ou dificuldades ocorridas durante o processo de gestão de sinistros, podendo originar a deterioração da relação entre a empresa de seguros e os tomadores de seguro, beneficiários ou terceiros lesados;
- Falhas associadas ao processo de subscrição, com impacto na relação com os Clientes em todo o ciclo de negócio existente.

Neste sentido, das principais medidas que a LOGO apresenta para fazer face ao risco reputacional, destacam-se as seguintes:

- Existência de código de conduta implementado e divulgado;
- Existência de procedimentos formais no âmbito da gestão de reclamações;
- Existência de base de dados de contratos de maior valor celebrados com entidades externas.

Sistema de controlo interno

O Sistema de Controlo Interno pode ser definido como um conjunto de atividades de controlo que visam o cumprimento das políticas e procedimentos definidos na Companhia. Como tal, o Sistema de Controlo Interno representa a implementação de atividades de controlo para os riscos de não cumprimento das políticas e procedimentos definidos, nomeadamente ao nível das operações e *compliance*.

Neste sentido, os riscos associados ao Sistema de Controlo Interno enquadram-se nos riscos operacionais apresentados no Sistema de Gestão de Risco, embora com um grau de granularidade superior.

A metodologia de abordagem ao Sistema de Controlo Interno adotada compreende as seguintes fases:

- Identificação das unidades de negócio e dos processos relevantes, considerando o risco associado;
- Documentação dos processos significativos onde se incluem os objetivos, as principais atividades, riscos e controlos associados;
- Avaliação do desenho dos controlos e identificação das oportunidades de melhoria associadas. Estas melhorias podem consubstanciar o reforço dos controlos existentes ou a implementação de novos controlos;

- Realização de testes de efetividade sobre os controlos identificados, confirmação das deficiências existentes e elaboração de um plano de correções;
- Preparação do Relatório de Política de Risco.

A estrutura organizativa, ou modelo de governo, que suporta o desenvolvimento do sistema de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia assenta no modelo das três linhas de defesa:

- Um primeiro nível representado pelas diferentes Direções da LOGO (Unidades Operacionais), as quais assumem a função de áreas responsáveis pela operacionalização de gestão de riscos e respetivos controlos;
- Um segundo nível representado pela Direção de Risco Global e Controlo Interno que detém uma função de supervisão, tendo como principais responsabilidades a sistematização das normas, políticas e monitorização do sistema de gestão de risco, controlo interno e *compliance*;
- Um terceiro nível representado pela Direção Auditoria Interna e pela Auditoria Externa, às quais cabe uma função de auditoria independente no âmbito do sistema de controlo interno, tendo como principal objetivo providenciar a garantia da efetividade dos controlos.

No contexto do Sistema de Controlo Interno foram definidos os responsáveis dos processos, que têm como principal função assegurar que aquele sistema apresente um nível de robustez suficiente que permita minimizar a ocorrência das perdas financeiras diretas ou indiretas.

O Sistema de Controlo Interno na LOGO encontra-se devidamente formalizado no Relatório de Política de Risco, definido no âmbito da Norma da ASF nº 14/2005-R, de 29 de novembro, evidenciando, entre outras, as rubricas seguintes:

- Processos;
- Responsáveis e interlocutores dos processos;
- Principais atividades;
- Riscos: probabilidade de ocorrência, impacto estimado e nível de exposição risco;
- Controlos;
- Avaliação dos controlos;
- Recomendações.

Adicionalmente, a LOGO dispõe de um registo de perdas operacionais, centralizada na Direção de Risco Global e Controlo Interno, na qual são registadas as perdas mais relevantes detetadas, permitindo desta forma a existência de mais uma forma de monitorização do risco operacional e a possibilidade de serem tomadas medidas corretivas ou definidos novos controlos que evitem ou reduzam a probabilidade de ocorrência de novos incidentes similares no futuro.

Solvência

A LOGO monitoriza a solvência de acordo com a Norma Regulamentar nº 6/2007-R, de 27 de abril, da ASF e o cálculo da respetiva margem apresenta os seguintes componentes:

(milhares de euros)

	2014	2013
Elementos Constitutivos do Fundo de Garantia	4 862	4 179
Margem de Solvência a Constituir	3 700	3 700
Resultado na ótica dos prémios	2 151	2 147
Resultado na ótica dos sinistros	2 251	2 544
Resultado limite do n.º 8 do artigo 97.º	3 700	3 700
Fundo de garantia mínimo legal	3 700	3 700
Excesso/ Insuficiência da Margem de Solvência	1 162	479
Taxa de Cobertura da Margem de Solvência	131,4%	112,9%

Adequação dos Prémios e das Provisões

Relativamente à adequação dos prémios, procede-se anualmente à análise das bases técnicas e dos princípios e regras atuariais utilizados para a construção das tarifas relativamente aos referidos seguros, verificando nomeadamente, dentro do que é razoável prever, a adequação dos prémios praticados a uma base atuarial prudente de forma a garantirem os compromissos, assumidos pela Companhia, decorrentes dos sinistros associados aos seguros em causa.

Rácios de Atividade

Os principais rácios de atividade, brutos de resseguro, embora reflitam as condicionantes e efeitos naturais inerentes ao quinto ano de atividade da empresa, revelam melhorias nos seus valores, relativamente ao período homólogo, evidenciando uma evolução geral positiva, principalmente no rácio de sinistros.

(%)

	2014	2013
Rácio de sinistralidade ^{a)}	58,7%	65,4%
Rácio de aquisição ^{b)}	28,4%	34,5%
Rácio administrativo ^{c)}	7,9%	8,4%
Rácio Combinado	95,0%	108,3%

a) (Custos com sinistros + custos imputados + variação das provisões técnicas + Outros custos - proveitos técnicos)/ prémios adquiridos.

b) (Remunerações de mediação de aquisição + custos imputados + variação dos custos de aquisição diferidos)/ prémios brutos emitidos.

c) (Remunerações de mediação administrativas + custos imputados)/ prémios brutos emitidos.

Montantes Recuperáveis de Sinistros

Os montantes recuperáveis, relativamente a prestações efetuadas pela ocorrência de sinistros, provenientes da aquisição dos direitos ou da obtenção da propriedade, e o risco de não cobrança dos mesmos encontram-se incluídos nas rubricas abaixo mencionadas e ascendem aos seguintes montantes:

(milhares de euros)

	2014	2013
Contas a receber	95	88
Ajustamento de crédito de cobrança duvidosa	-13	-12
Total Líquido	82	76

Nota 6 – Instrumentos Financeiros

O inventário detalhado de participações e instrumentos financeiros é apresentado no final do anexo às demonstrações financeiras através do Anexo 1, sendo o resumo da sua decomposição como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Ativos financeiros disponíveis para venda	13 066	10 218
Investimentos em filiais e associadas	-	-
Depósitos a prazo	-	2 500
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Investimentos a deter até à maturidade	-	1 552
Total Participações e Instrumentos Financeiros	13 066	14 270

Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

O saldo desta tipologia de ativo é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1 761	3 037
De outros emissores	11 305	7 181
Ações	-	-
Outros títulos de rendimento variável	-	-
Valor de Balanço	13 066	10 218

A decomposição dos valores finais de balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

(milhares de euros)

	Custo Amortizado ou de Aquisição	Juro Decorrido	Reserva de Justo Valor	Imparidade	Valor de Balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	2 989	14	34	-	3 037
De outros emissores	7 036	69	76	-	7 181
Ações	-	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	10 025	83	110	-	10 218
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	1 652	60	49	-	1 761
De outros emissores	10 967	88	250	-	11 305
Ações	-	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	12 619	148	299	-	13 066

Não ocorreram quaisquer movimentos de dotações, reversões ou anulações relativas a perdas de imparidade de ativos disponíveis para venda, em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Investimentos a Deter até à Maturidade

O saldo desta tipologia de ativo é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	-	1 055
De outros emissores	-	497
Valor de Balanço	-	1 552
Valor de balanço (sem juro decorrido)	-	1 528
Valor de aquisição	-	1 490
Valor de mercado	-	1 624

A decomposição dos valores finais de balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013 é como segue:

(milhares de euros)

	Custo de Aquisição Amortizado	Imparidade	Valor de Balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De emissores públicos	1 055	-	1 055
De outros emissores	497	-	497
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	1 552	-	1 552
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De emissores públicos	-	-	-
De outros emissores	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	-	-	-

Durante 2014, a Companhia procedeu à alienação de ativos desta categoria, não cumprindo com os requisitos definidos na IAS39 (“tainting”). Nesta base, até ao final do exercício de 2016 a LOGO não poderá ter ativos classificados nesta categoria.

Durante o exercício de 2011 a Companhia procedeu à transferência de títulos no valor de 2 407 milhares de euros para Investimentos detidos até à maturidade, conforme se apresenta no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Na Data de Transferência									
	Valor de Aquisição	Valor de Balanço	Reserva de Justo Valor		Valor dos Cash Flows Futuros (a)	Taxa Efetiva (b)	Valor de Mercado (final do exercício)		Reserva de Justo Valor Amortizada Acumulada (final do exercício)	
			Positiva	Negativa			2013	2014	2013	2014
De ativos financeiros disponíveis para venda	2 588	2 407	-	-213	2 987	6,7%	1 600	-	-140	-213

(a) Montantes totais de capitais e juros, não descontados; juros futuros calculados com base nas taxas *forward* decorrentes da curva de rendimentos à data da transferência.

(b) A taxa efetiva foi calculada com base nas taxas *forward* decorrentes da curva de rendimento à taxa da transferência; a maturidade considerada é o mínimo entre a data da *call*, quando aplicável, e a data de maturidade do ativo.

Caso os títulos não tivessem sido reclassificados, o impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, seria o seguinte:

(milhares de euros)

	2014	2013
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		
Impacto no capital próprio		
- Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	-	48
- Reserva por impostos diferidos	-	-11
Total Líquido	-	37

Tendo em conta que estes ativos e passivos são de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo à data do balanço, com exceção dos Investimentos a deter até à maturidade em que o justo valor foi determinado com base em cotações de mercado.

No que diz respeito ao método utilizado de valorização, de acordo com os níveis prescritos no IFRS 13, todos os instrumentos financeiros registados ao custo amortizado são de Nível 3, exceto Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem e Investimentos a deter até à maturidade que são de Nível 1.

Metodologias de Valorização

O valor dos instrumentos financeiros estratificado pelo método utilizado de valorização, de acordo com os níveis prescritos no IFRS 13 é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2014		2013	
	Justo Valor	Valor Balanço	Justo Valor	Valor Balanço
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	598	598	961	961
Empréstimos e contas a receber	-	-	2 500	2 500
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	1 624	1 552
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 553	2 553	1 425	1 425
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	3 151	3 151	6 510	6 438
Outros passivos financeiros	-	-	-	-
Outros credores por operações de seguros e outras operações	731	731	830	830
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	731	731	830	830

	2014			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	13 066	-	-	13 066
Títulos e unidades de participação	-	-	-	-
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	1 761	-	-	1 761
De outros emissores	11 305	-	-	11 305
Total	13 066	-	-	13 066

(milhares de euros)

	2013			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	10 218	-	-	10 218
Títulos e unidades de participação	-	-	-	-
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	3 037	-	-	3 037
De outros emissores	7 181	-	-	7 181
Investimentos a Deter até à Maturidade (Valores de Mercado)	1 624	-	-	1 624
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	1 103	-	-	1 103
De outros emissores	521	-	-	521
Total	11 842	-	-	11 842

Os níveis representam a seguinte descrição:

- **Nível 1** - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos.
- **Nível 2** - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente parâmetros e variáveis observáveis no mercado.
- **Nível 3** - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando parâmetros ou variáveis não observáveis no mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento e preços fornecidos por entidades terceiras cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Exposição à Dívida Soberana

Com referência a 31 de dezembro de 2013, a exposição da Companhia a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

(milhares de euros)

Emitente/ Carteira	31 de Dezembro de 2013					
	Valor Balanço	Justo Valor	Reserva de Justo Valor	Taxa de Juro Média (%)	Maturidade Média Anos	Nível de Valorização
Portugal						
Ativos financeiros disponíveis para venda	992	992	1	0,0%	1	1
Investimentos a deter até à maturidade	1 055	1 103	-57	3,8%	3	1
Total	2 047	2 095	-56			

Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia detém dívida titulada soberana portuguesa mas já não se enquadra nesta análise porque o país saiu do âmbito do programa em causa em 2014.

Nota 8 – Caixa e Equivalentes e Depósitos à Ordem

O saldo desta rubrica é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Caixa	-	-
Depósitos em instituições de crédito	598	961
Total	598	961

Nota 10 – Outros Ativos Fixos Tangíveis e Inventários

A Companhia possui ativos tangíveis valorizados ao modelo do custo e que são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Equipamento	335	334
Equipamento administrativo	203	203
Máquinas e ferramentas	9	8
Equipamento informático	51	51
Instalações interiores	1	1
Despesas edifícios arrendados	68	68
Outras imobilizações corpóreas	3	3
Imobilizado em Curso	-	-
Amortizações Acumuladas	-266	-225
Imparidades	-	-
Total Líquido	69	109

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, sobre o saldo líquido, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Equipamento	Imobilizado em Curso	Total
Saldo a 1 de Janeiro de 2013	153	-	153
Adições	1	-	1
Transferências	-	-	-
Amortizações do exercício	-45	-	-45
Abates/ vendas	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	109	-	109
Adições	1	-	1
Transferências	-	-	-
Amortizações do exercício	-41	-	-41
Abates/ vendas	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	69	-	69

Nota 11 – Afetação dos Investimentos e Outros Ativos

De acordo com as disposições legais vigentes, a Companhia é obrigada a afetar investimentos e outros ativos pelo total das provisões técnicas, de acordo com os limites estabelecidos pela ASF.

A indicação de quais os ativos afetados e não afetados às carteiras de seguros que a Companhia explora, em 31 de dezembro de 2014 e 2013 são como segue:

(milhares de euros)

	2014		
	Seguros Não Vida	Não Afetos	Total
Caixa e equivalentes	475	123	598
Terrenos e edifícios	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	13 066	-	13 066
Empréstimos concedidos e contas a receber	-	-	-
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-
Outros ativos tangíveis	-	69	69
Outros ativos	-	11 348	11 348
Total	13 541	11 540	25 081

(milhares de euros)

	2013		
	Seguros Não Vida	Não Afetos	Total
Caixa e equivalentes	724	237	961
Terrenos e edifícios	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	10 218	-	10 218
Empréstimos concedidos e contas a receber	2 500	-	2 500
Investimentos a deter até à maturidade	1 552	-	1 552
Outros ativos tangíveis	-	109	109
Outros ativos	-	11 192	11 192
Total	14 994	11 538	26 532

Nota 12 – Ativos Intangíveis

Todos os ativos intangíveis são valorizados ao método do custo, não se registando casos de ativos gerados internamente. As vidas úteis estimadas são finitas, sendo de 5 anos para as despesas de desenvolvimento de aplicações informáticas e 3 anos para o software, sendo as amortizações calculadas de forma linear.

O saldo das rubricas de Outros intangíveis é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Outros Intangíveis	4 008	3 802
Despesas de desenvolvimento de aplicações informáticas	3 499	3 245
Software	367	367
Intangíveis em curso	142	190
Amortizações Acumuladas	-3 028	-2 378
Imparidades	-	-
Total Líquido	980	1 424

O movimento ocorrido em ambos os exercícios pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

	Despesas de Desenvolvimento de Aplicações Informáticas	Software	Intangíveis em Curso	Total
Saldo a 1 de Janeiro de 2013	1 857	69	34	1 960
Adições	13	-	178	191
Amortizações do exercício	-658	-69	-	-727
Imparidades	-	-	-	-
Transferências	22	-	-22	-
Abates	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	1 234	-	190	1 424
Adições	-	-	206	206
Amortizações do exercício	-650	-	-	-650
Imparidades	-	-	-	-
Transferências	254	-	-254	-
Abates	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	838	-	142	980

As amortizações de ativos intangíveis encontram-se distribuídas pelos itens da conta de ganhos e perdas, como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Amortizações do Exercício de Ativos Intangíveis	650	727
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		
Montantes pagos - montantes brutos	32	36
Custos e gastos de exploração líquidos		
Custos de aquisição	451	480
Gastos administrativos	166	211
Gastos financeiros		
Outros	1	-

Nota 13 – Outros Ativos, Passivos, Ajustamentos e Provisões

Ativos e ajustamentos

O saldo da rubrica de Contas a receber por operações de seguro direto é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Ativo Bruto	757	642
Tomadores de seguro		
- Recibos por cobrar	335	429
- Reembolsos de sinistros	422	213
Ajustamentos	-112	-125
Recibos por cobrar	-99	-113
Créditos de cobrança duvidosa	-13	-12
Ativo Líquido	645	517

O movimento ocorrido relativo aos ajustamentos em Contas a receber e refletido nas Perdas de imparidade – Outros, da conta de ganhos e perdas, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Ajustamento de Recibos por Cobrar		
Saldo em 1 de Janeiro	113	140
Dotações do exercício	-	-
Utilizações do exercício	-14	-27
Saldo em 31 de Dezembro	99	113
Ajustamento de Créditos de Cobrança Duvidosa		
Saldo em 1 de Janeiro	12	8
Dotações do exercício	1	4
Utilizações do exercício	-	-
Saldo em 31 de Dezembro	13	12

O saldo da rubrica de Contas a receber por outras operações de resseguro é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Resseguradores	438	186
Ressegurados	-	-
Total	438	186

O saldo da rubrica de Contas a receber por outras operações é decomposto como segue:

(milhares de euros)		
	2014	2013
Ativo Bruto	1 470	722
Entidades relacionadas	1 252	404
Gestão por conta IDS e representadas	189	230
Outros valores a receber	29	88
Ajustamentos	-	-
Créditos de cobrança duvidosa	-	-
Ativo Líquido	1 470	722

O saldo do ativo de acréscimos e diferimentos é decomposto como segue:

(milhares de euros)		
	2014	2012
Gastos Diferidos	135	115
- Rendas	8	-
- Outsourcing	127	115
Ativo Líquido	135	115

Passivos e provisões

O saldo do Passivo da rubrica de Contas a pagar por operações de seguro direto é decomposto como segue:

(milhares de euros)		
	2014	2013
Tomadores de seguro (estornos a pagar)	17	23
Mediadores de seguro	-	-
- Comissões a pagar	-	-
- Contas correntes	11	-
Co-seguradoras	-	-
Total	28	23

O saldo do Passivo da rubrica de Contas a pagar por operações de resseguro é decomposto como segue:

(milhares de euros)		
	2014	2013
Resseguradores	315	386
Ressegurados	-	-
Total	315	386

O saldo do Passivo da rubrica de Contas a pagar por outras operações é decomposto como segue:

(milhares de euros)		
	2014	2013
Entidades relacionadas	67	6
Outros fornecedores de bens e serviços	297	410
Outros valores a pagar	24	5
Total	388	421

O saldo do Passivo de acréscimos e diferimentos é decomposto como segue:

(milhares de euros)		
	2014	2013
Acréscimo de Custos	405	1 128
- Custos com pessoal (subsídios, encargos e bónus)	77	169
- Fornecimentos e serviços externos	328	959
Total	405	1 128

Nota 14 - Prémios de Contratos de Seguro

Os prémios brutos emitidos, variação da provisão prémios não adquiridos (PPNA) e os prémios adquiridos, de seguro direto, são analisados como segue:

(milhares de euros)						
Ramos/ Grupos de Ramos	Prémios Brutos Emitidos		Variação PPNA		Prémios Adquiridos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Acidentes e doença	445	353	21	53	424	300
Incêndio e outros danos	388	310	33	42	355	268
Automóvel	15 809	16 581	-92	-473	15 901	17 054
Marítimo, aéreo e transportes	-	-	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-	-	-
Crédito e caução	-	-	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-	-	-
Assistência	2 558	2 598	14	-13	2 544	2 611
Diversos	-	-	-	-	-	-
Total	19 200	19 842	-24	-391	19 224	20 233

Os prémios emitidos, variação da provisão prémios não adquiridos (PPNA) e os prémios adquiridos, de resseguro cedido, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Prémios Emitidos de Resseguro		Variação PPNA		Prémios Adquiridos de Resseguro	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Acidentes e doença	32	16	-	-	32	16
Incêndio e outros danos	38	28	-	-	38	28
Automóvel	6 290	6 743	-28	-48	6 318	6 791
Marítimo, aéreo e transportes	-	-	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-	-	-
Crédito e caução	-	-	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-	-	-
Assistência	2 046	2 208	-35	-11	2 081	2 219
Diversos	-	-	-	-	-	-
Total	8 406	8 995	-63	-59	8 469	9 054

A discriminação de alguns valores relativos ao seguro não-vida de 2014, conforme formato requerido pelo ASF, é analisado como segue:

(milhares de euros)

Ramos/ Grupos de Ramos	Prémios Brutos Emitidos	Prémios Brutos Adquiridos	Custos com Sinistros Brutos	Custos de Exploração Brutos	Saldo de Resseguro
Acidentes e doença	445	424	170	241	-32
Incêndio e outros danos	388	355	251	161	-38
Automóvel					
-Responsabilidade civil	11 196	11 330	8 869	3 857	-141
-Outras coberturas	4 613	4 571	2 654	1 981	-438
Marítimo, aéreo e transportes	-	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-	-
Crédito e caução	-	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-	-
Assistência	2 558	2 544	-	717	-2 081
Diversos	-	-	-	-	-
Total	19 200	19 224	11 944	6 957	-2 730
Resseguro aceite	-	-	-	-	-
Total Geral	19 200	19 224	11 944	6 957	-2 730

Nota 16 - Rendimentos/ Réditos e Gastos de Investimentos

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de réditos e gastos relativos a investimentos são abordados na Nota 3.

O saldo da rubrica de Rendimentos, segregado pelos seus diversos tipos de rédito é como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Juros	337	496
Ativos financeiros disponíveis para venda	298	338
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Investimentos a deter até à maturidade	39	109
Depósitos, empréstimos e outros ativos	-	49
Total	337	496

O saldo da rubrica de Rendimentos, analisado por tipo de ativo é como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	66	126
De outros emissores	271	321
Ações	-	-
Outros títulos de rendimento variável	-	-
Depósitos	-	44
Empréstimos e outros ativos	-	5
Total	337	496

O saldo da rubrica de Gastos financeiros é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Custos imputados à função investimentos	10	13
Juros de acordos de recompra	-	20
Total	10	33

Nota 17- Ganhos e Perdas Realizados em Investimentos

As quantias registadas em ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros e não financeiros, segregadas pelas respetivas categorias são como segue:

(milhares de euros)

	2014			2013		
	Ganho	Perda	Saldo	Ganho	Perda	Saldo
Financeiros - Não ao Justo Valor por Resultados	955	-211	744	460	-44	416
Ativos financeiros disponíveis para venda	955	-211	744	460	-44	416
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-	-	-
Total	955	-211	744	460	-44	416

Nota 20 - Outros Rendimentos e Gastos

O saldo da rubrica de Outros rendimentos/ gastos técnicos, líquidos de resseguro, é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Outros Rendimentos Técnicos	884	859
Gestão por conta de sinistros	884	859
Outros Gastos Técnicos	953	956
Gestão por conta de sinistros	953	956
Valor do Ganhos e Perdas	-69	-97

O saldo da rubrica de Outros rendimentos/gastos é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Outros Rendimentos Não Técnicos	864	439
Correções e acertos	12	10
Outros ganhos	852	429
Outros Gastos Não Técnicos	150	135
Donativos	5	1
Correções e acertos	105	63
Outros gastos	27	60
Serviços bancários e juros de mora	13	11
Valor do Ganhos e Perdas	714	304

Nota 21 - Gastos Diversos por Função e Natureza

Os custos registados nas rubricas de custos por natureza a imputar, não são evidenciados diretamente na conta de ganhos e perdas, dado que são distribuídos pelas 4 funções principais da seguradora, encontrando-se os mesmos refletidos e distribuídos pelas seguintes rubricas:

- Função Sinistros: Custos com sinistros - Montantes pagos brutos;
- Função Aquisição: Custos e gastos de exploração - Custos de aquisição;
- Função Administrativa: Custos e gastos de exploração - Custos administrativos;
- Função Investimentos: Gastos financeiros - Outros.

O processo de imputação dos custos por natureza segue, consoante o caso, os seguintes critérios:

- % de tempo dedicado a cada função por centro de custo;
- % de utilização de meios informáticos;
- % de pessoas afetas a cada função.

A análise desses gastos e sua distribuição usando a classificação baseada na sua função, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

(milhares de euros) (%)

2014	Custos com Sinistros		Custos de Aquisição		Custos Administrativos		Custos com Investimentos		Total	
Custos com pessoal	122	16%	508	65%	155	20%	-	0%	785	100%
Fornecimentos e serviços externos	275	5%	4 405	78%	948	17%	3	0%	5 631	100%
Impostos	-	0%	-	0%	207	100%	-	0%	207	100%
Amortizações	32	5%	452	65%	207	30%	-	0%	691	100%
Provisão para riscos e encargos	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
Outros custos	-	0%	-	0%	-	0%	7	100%	7	100%
Total	429	6%	5 365	73%	1 517	121%	10	0%	7 321	100%

(milhares de euros) (%)

2013	Custos com Sinistros		Custos de Aquisição		Custos Administrativos		Custos com Investimentos		Total	
Custos com pessoal	111	14%	510	66%	152	20%	-	0%	773	100%
Fornecimentos e serviços externos	416	6%	5 732	79%	1 081	15%	5	0%	7 234	100%
Impostos	-	0%	-	0%	214	100%	-	0%	214	100%
Amortizações	40	5%	510	66%	221	29%	1	0%	772	100%
Provisão para riscos e encargos	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
Outros custos	-	0%	-	0%	-	0%	7	100%	7	100%
Total	567	6%	6 752	75%	1 668	19%	13	0%	9 000	100%

O montante dos Custos com pessoal é analisado na Nota 22.

Os montantes dos Fornecimentos e Serviços Externos são decompostos como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Eletricidade, água e comunicações	98	116
Despesas de deslocação e representação	21	27
Rendas a alugueres	123	124
Manutenção de equipamento	272	242
Cobrança de prémios	187	202
Publicidade, <i>outsourcing</i> , consultadorias e trabalhos especializados	4 604	6 125
Outros serviços e fornecimentos diversos	326	398
Total	5 631	7 234

O montante dos Impostos e taxas é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Imposto de selo	1	-
Taxa para a ASF	46	48
Taxa para a Secretaria Geral do MAI	150	156
Taxa para o Gabinete Português de Carta Verde	10	10
Outros impostos, taxas e licenças	-	-
Total	207	214

Os montantes das Amortizações são decompostos como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Despesas de desenvolvimento de aplicações informáticas	650	658
Software	-	69
Equipamento informático	-	5
Equipamento administrativo e máquinas	41	40
Total	691	772

Os montantes de Outros Custos, em 2014 e 2013, são referentes a comissões de gestão de carteira de investimentos.

A rubrica de ganhos e perdas de Custos e Gastos de Exploração Líquida é decomposta como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Custos de aquisição		
Remunerações de mediação	90	-
Custos imputados	5 365	6 752
Outros custos de aquisição	-	-
Custos de aquisição diferidos (variação)	-15	98
Gastos administrativos		
Remunerações de mediação	-	-
Custos imputados	1 517	1 668
Comissões e participação nos resultados de resseguro	-1 984	-1 980
Total	4 973	6 538

Nota 22 - Gastos com Pessoal

O número médio de trabalhadores ao serviço da Companhia por categoria profissional é analisado como segue:

	2014	2013
Diretor	1	1
Gestor	2	2
Técnico	5	7
Especialista	3	3
Coordenador operacional	-	1
Total	11	14

O montante das despesas com o pessoal são discriminadas como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Remunerações - órgãos sociais	37	36
Remunerações - pessoal	579	575
Encargos sobre remunerações - órgãos sociais	5	3
Encargos sobre remunerações - pessoal	121	118
Benefícios de cessação de emprego	-	7
Seguros obrigatórios	15	16
Gastos de ação social	9	8
Formação	18	9
Outros gastos com pessoal	1	1
Total	785	773

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 não existiam créditos concedidos pela companhia aos membros dos órgãos sociais.

As políticas de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos “Colaboradores com funções-chave” são apresentadas na Divulgação das Políticas de Remuneração, no final do presente Relatório e Contas.

Os honorários faturados durante o exercício de 2014 pelo Revisor Oficial de Contas que cessou funções, no âmbito dos serviços de revisão legal de contas, perfizeram o montante de 12 milhares de euros.

Os honorários faturados durante o exercício de 2014 pela KPMG que é o novo Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2014, no âmbito dos serviços de auditoria, perfizeram o montante de 19 milhares de euros.

Nota 24 - Imposto sobre o Rendimento

A Companhia está sujeita ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. Adicionalmente, o conceito de impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de tributação do IRC, é aplicável sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

A Companhia apresentou resultados fiscais negativos nos exercícios entre 2008 a 2013, e pela primeira vez desde o seu início, em 2014, apresentou um resultado fiscal positivo, ainda que residual, iniciando portanto o cálculo do imposto corrente com base na taxa nominal de imposto e de derrama, de 24,50%, que corresponde à taxa nominal aprovada à data do balanço.

Não obstante, e por prudência, não foi ainda calculado qualquer imposto diferido ativo sobre os valores de reporte fiscal ainda por utilizar (cerca de 16,8 milhões de euros), tendo em atenção as estimativas de recuperabilidade dentro do prazo fiscal permitido para o efeito referente a cada ano, conforme segue:

(milhares de euros)

Exercício	Reporte Inicial	Reporte Utilizado	Reporte por Utilizar	Reporte perdido	Último Ano para Utilização
2008	10 905	54	0	10 851	2014
2009	7 548	-	7 548	0	2015
2010	8 004	-	0	8 004	2014
2011	3 885	-	3 885	0	2015
2012	3 009	-	3 009	0	2017
2013	2 404	-	2 404	0	2018
Total	35 755	54	16 846	18 855	

A Companhia não foi ainda objeto de qualquer inspeção pelas Autoridades Fiscais, estando sujeita a inspeção e eventual ajustamento durante um período de quatro anos, ou duração superior se estiver em causa a dedução de prejuízos fiscais, sendo nesse caso aplicado um período idêntico ao limite temporal de dedução dos mesmos.

Os ativos e passivos por impostos correntes reportados nos exercícios de 2014 e 2013 explica-se como segue:

(milhares de euros)

	2014		2013	
	Ativos por Impostos Correntes	Passivos por Impostos Correntes	Ativos por Impostos Correntes	Passivos por Impostos Correntes
Imposto sobre o rendimento	134	-	127	-
Retenção de imposto na fonte	-	13	-	14
Imposto sobre o valor acrescentado	-	-	-	-
Outros impostos e taxas	-	322	-	338
Contribuições para a segurança social	-	12	-	14
Tributos das autarquias locais	-	-	-	-
Total	134	347	127	366

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2014 e 2013 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Rubricas	Ativo		Passivo		Líquido	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Títulos	-	-	-63	-9	-63	-9
Total	-	-	-63	-9	-63	-9

Em 31 de dezembro de 2014, e em função das alterações legislativas emanadas no final do ano em matéria de imposto sobre o rendimento, sobre as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2015, a Companhia alterou a taxa utilizada no cálculo de impostos diferidos, de 23,00% para 21,00%, associada a diferenças temporárias (redução de cerca de 6 milhares de euros).

Os impostos correntes e diferidos nos exercícios de 2014 e 2013 foram reconhecidos como segue:

(milhares de euros)

2014	Reserva de Justo Valor	Outras reservas	Ganhos e Perdas	Total
Imposto Corrente	-	-	-14	-14
Estimativa de IRC	-	-	-7	-7
Imposto autónomo	-	-	-7	-7
Imposto Diferido	-54	-	-	-54
Títulos	-54	-	-	-54
Total	-54	-	-14	-68

(milhares de euros)

2013	Reserva de Justo Valor	Outras reservas	Ganhos e Perdas	Total
Imposto Corrente	-	-	-10	-10
Estimativa de IRC	-	-	-	-
Imposto autónomo	-	-	-10	-10
Imposto Diferido	-15	-	-	-15
Títulos	-15	-	-	-15
Total	-15	-	-10	-25

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Resultado antes de impostos	46	-2 471
Taxa de imposto	24,5%	25,0%
Imposto Apurado com Base na Taxa Oficial	-11	618
Reporte de prejuízos fiscais gerados no exercício não considerados	-	-601
Benefícios fiscais	7	6
Outros proveitos e custos excluídos de tributação	-3	-23
Imposto autónomo	-7	-10
Imposto Reconhecido nos Resultados	-14	-10

Nota 25 - Capital

O capital da LOGO, de 20 milhões de euros representado por 4 milhões de ações de valor nominal de 5 euros cada, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

A Companhia tem como acionista único a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. que realizou o capital no valor de 7,5 milhões de euros em 2007 e 12,5 milhões de euros em 2008.

Entre 2009 e 2013, o acionista único reforçou os capitais próprios, através de prestações acessórias, no valor total de 21,8 milhões de euros.

Nota 26 - Reservas

Dentro do capital próprio existem diversos tipos de reservas cuja natureza e finalidade são como segue:

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação Portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital emitido.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

Reservas por impostos diferidos

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Reservas livres

As reservas livres resultam da decisão da aplicação dos resultados positivos obtidos no exercício ou transitados, tomada em assembleia geral.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as reservas podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Reservas de justo valor de ativos financeiros	299	37
Reserva por impostos diferidos	-63	-9
Outras reservas	-	-
- Reserva legal	-	-
- Reservas livres	-	-
Reservas	236	28

Em 31 de dezembro de 2014, e em função das alterações legislativas emanadas no final do ano em matéria de imposto sobre o rendimento, sobre as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2015, a Companhia alterou a taxa utilizada no cálculo de impostos diferidos com efeito na Reserva, de 23,00% para 21,00% (redução de cerca de 6 milhares de euros).

A descrição dos movimentos de cada reserva dentro do capital próprio encontra-se expressa na demonstração de variação de capitais próprios que é apresentada no início do relatório e contas, em conjunto com as demonstrações financeiras e demonstração de fluxos de caixa.

A reserva de justo valor bruta, segundo a tipologia de ativos, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Títulos de rendimento variável	-	-
Títulos de rendimento fixo	299	37
Reservas de Justo Valor	299	37

A reserva de justo valor líquida explica-se, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Custo amortizado de investimentos disponíveis para venda	12 619	10 025
Imparidade	-	-
Custo amortizado/ aquisição líquido de imparidade	12 619	10 025
Justo valor de investimentos disponíveis para venda	12 918	10 135
Reserva de reavaliação bruta (justo valor - custo)	299	110
Reserva de reavaliação dos títulos transferidos para investimentos detidos até à maturidade	-	-73
Impostos diferidos e correntes	-63	-9
Reserva de Reavaliação Líquida de Impostos	236	28

O movimento da reserva de justo valor líquida, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Saldo a 1 de Janeiro	28	-17
Variações de justo valor, incluindo variação por alienações	262	60
Imparidade reconhecida no ano	-	-
Variação impostos diferidos reconhecida no ano	-54	-15
Saldo a 31 de Dezembro	236	28

Nota 27 - Resultados por Ação

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	2014	2013
Resultado líquido do exercício (em milhares de euros)	32	-2 481
Número de ações (final do exercício)	4 000 000	4 000 000
Resultados por Ação (em euros)	0,01	-0,62

Nota 29 - Transações entre Partes Relacionadas

O capital da LOGO é detido na sua globalidade pela Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. As contas destas entidades eram englobadas, em 31 de dezembro de 2014, no perímetro de consolidação do ESFG - Espírito Santo Financial Group.

Os relacionamentos entre a LOGO e sua empresa-mãe Tranquilidade ou as suas associadas, abrangem diversas áreas de negócio, sendo as operações e serviços mais relevantes as situações de arrendamento, resseguro e serviços de call center. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 o montante global dos ativos e passivos da LOGO que se referem a operações realizadas com empresas associadas e relacionadas, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	2014				2013			
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
ADVANCECARE	-	-	70	-	-	-	19	-
NOVO BANCO	591	1	207	24	2 477	2	256	122
BESLEASING	-	-	-	-	-	1	-	-
E.S. CONTACT CENTER	18	-	48	-	-	25	158	-
E.S. FINANTIAL PRT	-	-	-	-	701	-	-	13
E.S. INFORMÁTICA	-	-	66	-	-	-	8	-
E.S. INNOVATION	-	-	-	-	-	10	-	-
E.S. SERVIÇOS 2, ACE	-	79	1 323	-	-	109	1 337	-
ESFIL	-	-	-	-	525	-	-	32
EUROP ASSISTANCE	-	172	-	-2 112	-	192	-	-2 235
IMOPRIME	-	8	94	-	-	-	85	-
SGL - SOCIEDADE GERAL LIMPEZAS	-	-	22	-	-	-	24	-
TOP ATLÂNTICO	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANQUILIDADE	7 631	747	-5 961	-6 141	8 287	155	-6 856	-6 598
TRQ ANGOLA	1 234	-	-	753	404	-	-	404
T-VIDA	-	3	-	-	-	3	-	-
TOTAL	9 474	1 009	-4 133	-7 475	12 394	497	-4 969	-8 262

Nota 30 – Demonstração de Fluxos de Caixa

A demonstração das variações de fluxos de caixa e equivalentes, elaborada numa ótica indireta de origem e aplicação de fundos, é apresentada no início do relatório e contas em conjunto com as demonstrações financeiras e demonstração de variações de capitais próprios.

Nota 31 – Compromissos

A companhia detém contratos de locação financeira para aquisição de equipamento informático e contratos de locação operacional referentes a material de transporte. Os valores de compromissos contratuais expressos no balanço dos contratos em regime de locação financeira, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2014	2013
Ativos tangíveis (valor bruto)	9	9
Amortizações acumuladas	-9	-9
Ativos Tangíveis (Valor Líquido)	-	-
Credores - Fornecedores de Bens	0	1

A maturidade das rendas de contratos de locação financeira e das prestações de locação operacional vincendas é analisada como segue:

(milhares de euros)

	Até 3 Meses	4 a 12 Meses	+1 a 5 Anos
Contratos de locação financeira	-	-	-
Contratos de locação operacional	6	17	14

Nota 36 – Acontecimentos Após a Data de Balanço não Descritos em Pontos Anteriores

Em 15 de janeiro de 2015, a Apollo, através da sociedade Calm Eagle Holdings S.à r.l. adquiriu a totalidade do capital acionista da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., acionista único da LOGO, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF.

Nota 37 – Outras Informações

Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Companhia aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe. A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

A Companhia não teve qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo. O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como “silos”).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e, (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

A Companhia não teve qualquer impacto decorrente desta alteração.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 11 – Acordos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

Esta nova norma, que veio revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controle conjunto”, introduzindo o modelo de controle definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

A Companhia não teve qualquer impacto decorrente desta alteração.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, alterações à “IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fossem imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

A Companhia não teve qualquer impacto decorrente desta alteração.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; (ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

A Companhia analisou os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção das IFRS 10 e IFRS 11, não tendo tido qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1174/2013, de 20 de novembro.

A Companhia não teve qualquer impacto decorrente desta alteração.

IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Ativos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Ativos Não-Financeiros

O IASB, emitiu em 29 de maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos ativos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a ativos com imparidade.

IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura

O IASB, emitiu em 27 de junho de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (*clearing counterparty*) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação (“novação”) que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB emitiu, em 16 de dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciassem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes. Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

A Companhia não teve qualquer impacto decorrente desta alteração, tendo em conta que a política contabilística adotada encontra-se em linha com a orientação emitida.

IFRIC 21 – Taxas

O IASB, emitiu em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014 de 13 de junho (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 17 de junho de 2014).

Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

A Companhia está a avaliar os impactos nas demonstrações financeiras decorrentes desta interpretação.

A Companhia decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas

por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

- **IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (*vesting*)**

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (*vesting*)” contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

- **IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais**

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

- **IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa**

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

- **IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo**

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

- **IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada**

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

- **IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão**

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços

são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2015).

- **IFRS 1 – conceito de “IFRS efetivas”**

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

- **IFRS 3 – exceções ao âmbito de aplicação para *joint ventures***

As alterações excluem do âmbito de aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

- **IFRS 13 – âmbito do parágrafo 52 – exceção de portfólios**

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portfólios aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

- **IAS 40 – inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio**

O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a Companhia:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos

financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o atual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9, será de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018. A Companhia iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas dada a natureza das atividades da Companhia, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em maio de 2014, a norma IFRS 15 Rêdito de contratos com clientes de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2017. A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma veio revogar as normas IAS 11 Contratos de construção, IAS 18 Rêdito, IFRIC 13 Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rêdito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rêdito de ver reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rêdito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rêdito é reconhecido, ou no momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente, ou ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

A Companhia não espera quaisquer os impactos decorrentes da adoção desta norma.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19, IAS 34.

A Companhia não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 27: Equity Method in Separate Financial Statements

O IASB, emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

A Companhia não terá qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

Anexo 1 – Inventário de Participações e Instrumentos Financeiros

(valores em euros)

Identificação dos Títulos	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor Total de Aquisição	Valor de Balanço (Inclui Juros Decorridos)	
						Unitário	Total
1 - FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
Total	0	0			0		0
2 - OUTROS							
2.1 - Títulos nacionais							
2.1.2 - Títulos de dívida							
2.1.2.1 - De dívida pública							
PT OT 4.8% 06/15/20		400 000,00	115,99%	114,8%	459 000,00	118,6%	474 407,95
PT OT 5.65% 02/15/24		1 000 000,00	123,67%	119,5%	1 195 000,00	128,6%	1 286 029,45
Subtotal	0	1 400 000,00			1 654 000,00		1 760 437,40
2.1.2.3 - De outros emissores							
EDP FINANCE 2.625% 04/19		500 000,00	103,42%	99,3%	496 360,00	105,3%	526 424,32
GALP ENERGIA SGP FLOAT 18		500 000,00	102,75%	99,5%	497 565,00	103,0%	515 022,03
Subtotal		1 000 000,00			993 925,00		1 041 446,35
Total		2 400 000,00			2 647 925,00		2 801 883,75
2.2 - Títulos estrangeiros							
2.2.2 - Títulos de dívida							
2.2.2.3 - De outros emissores							
2I RETE GAS SPA 1.125% 01/20		300 000,00	100,00%	99,5%	298 572,00	100,1%	300 253,15
AIR FRANCE - KLM 3.875% 06/21		200 000,00	100,00%	99,3%	198 500,00	102,1%	204 161,64
AMERICA MOVIL 1% 06/04/18		500 000,00	101,42%	99,7%	498 385,00	102,0%	509 996,71
BABCOCK INTL GROUP 1.75% 10/22		200 000,00	102,91%	99,5%	199 084,00	103,3%	206 638,66
BANCO BPI 3.25% 01/15/2015		500 000,00	100,00%	97,8%	488 760,37	103,1%	515 567,19
BANK OF IRELAND 2% 05/08/17		500 000,00	101,77%	99,8%	498 950,00	103,1%	515 318,15
BARCLAYS PLC 1.5% 04/22		500 000,00	100,80%	99,5%	497 625,00	101,2%	505 869,86
BPE FINANCIACIONES 2.5% 02/17		500 000,00	102,14%	99,7%	498 445,00	104,5%	522 417,33
BRITISH TELECOM 1.125% 06/19		100 000,00	101,60%	99,5%	99 508,00	102,2%	102 223,77
CASINO GUICHARD PERRACHO 2.33% 25-24		100 000,00	101,92%	100,0%	100 000,00	102,1%	102 062,82
CITIGROUP 1.375% 10/27/21		500 000,00	101,77%	99,4%	497 025,00	102,0%	510 064,32
CNH INDUSTRIAL 2.75% 03/18/19		200 000,00	101,01%	99,5%	198 942,00	103,2%	206 357,73
CREDIT SUISSE LONDON 1.375% 01/31/22		500 000,00	102,77%	99,7%	498 625,00	103,1%	515 582,88
DEUTSCHE LUFTHANSA 1.125% 09/19		200 000,00	99,83%	99,6%	199 112,00	100,2%	200 332,08
DIAGEO 1.125% 05/19		800 000,00	102,87%	101,0%	808 029,10	103,6%	828 483,95
GLENCORE FINANCE EUROPE 1.625% 01/22		300 000,00	100,18%	99,2%	297 714,00	100,7%	301 955,75
GOLDMAN SACHS 2.125% 09/30/24		400 000,00	104,32%	99,8%	399 216,00	104,9%	419 410,47
GOLDMAN SACHS FLOAT 10/29/19		200 000,00	100,21%	99,9%	199 702,00	100,4%	200 717,30
INFRA FOCH SAS 1.25% 10/20		100 000,00	101,15%	99,8%	99 793,00	101,4%	101 410,27
LLOYDS BANK FLOAT 19		200 000,00	99,94%	99,9%	199 700,00	100,0%	199 948,07
MERCK & CO INC 1.125% 10/15/21		200 000,00	102,48%	99,9%	199 746,00	102,7%	205 442,66
METRO AG 1.375% 10/21		500 000,00	100,01%	99,2%	496 235,00	100,3%	501 275,48
MORGAN STANLEY 1.875% 03/30/24		500 000,00	103,43%	99,6%	498 235,00	103,9%	519 508,01
PEPSICO INC 1.75% 04/28/21		100 000,00	106,05%	99,5%	99 511,00	107,2%	107 232,25
PGE SWEDEN 1.625%		100 000,00	102,03%	99,5%	99 454,00	102,9%	102 939,67
PROLOGIS LP 1.375% 10/07/20		100 000,00	101,23%	99,8%	99 834,00	101,6%	101 552,21
RCI BANQUE 1.125% 09/19		200 000,00	101,50%	99,8%	199 672,00	101,8%	203 571,12
REDEXIS GAS FINANCE 2.75% 04/21		100 000,00	107,48%	99,4%	99 373,00	109,5%	109 490,64
RTE RESEAU DE TRANSPORT 1.625% 10/08/24		300 000,00	103,72%	99,0%	296 940,00	104,1%	312 287,92
SANOFI FLOAT 09/18		100 000,00	100,27%	100,0%	100 000,00	100,3%	100 288,20
SAP SE 1.125% 02/20/23		300 000,00	102,53%	99,5%	298 434,00	102,7%	307 963,11
SNAM SPA 1.5% 04/19		300 000,00	102,90%	99,4%	298 056,00	103,9%	311 788,52
TOYOTA MOTOR CREDIT 1% 09/10/21		100 000,00	102,07%	99,5%	99 470,00	102,4%	102 373,85
UNIBAIL-RODAMCO 1.375% 10/22		100 000,00	102,95%	99,8%	99 782,00	103,2%	103 236,07
WELLS FARGO 1.125% 10/29/21		100 000,00	101,42%	99,2%	99 180,00	101,6%	101 615,18
WENDEL 2.75% 10/24		100 000,00	103,75%	99,5%	99 466,00	104,4%	104 427,08
Total	0	12 400 000,00			12 607 000,47		13 065 647,82
3 - TOTAL GERAL	0	12 400 000,00			12 607 000,47		13 065 647,82

LOGO[®]

08

**DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS
DE REMUNERAÇÃO**

LOGO®

08. DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO

A presente divulgação engloba os seguintes 3 componentes:

- Política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, incluindo quadro com remunerações pagas durante o ano de 2014;
- Política de remuneração dos “Colaboradores com funções-chave”;
- Declaração de cumprimento, nos termos previstos no Artigo 4º da Norma 5/2010.R, de 1 de abril, da ASF.

Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

1. Introdução

De acordo com o definido na Lei nº. 28/2009, de 19 de Junho, as entidades de interesse público, como é o caso das empresas de seguros e de resseguros, nas quais a Seguros LOGO, S.A. (“LOGO”) se insere, devem, anualmente, submeter à aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

No que diz respeito à atividade seguradora, esta matéria é ainda regulada pelas disposições regulamentares constantes da Norma Regulamentar nº 5/2010-R e da Circular nº 6/2010 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), ambas de 1 de abril.

É pois, com base neste enquadramento legal e regulamentar, que se procede à elaboração da presente política de remunerações dos membros dos órgãos sociais da Seguros LOGO, S.A. para o ano de 2015, na qual claramente se encontram consagrados os princípios considerados fundamentais a este nível, como sejam:

- A consistência das práticas remuneratórias em relação às estratégias, aos resultados e às capacidades financeiras da sociedade;
- O alinhamento das práticas remuneratórias com a proteção dos interesses do acionista, clientes e colaboradores da sociedade;
- O alinhamento das práticas remuneratórias com as existentes do mercado nacional.

2. Processo de Aprovação da Política de Remuneração

A política de remuneração dos órgãos sociais da LOGO é, nos termos previstos no Artigo 25º do Contrato de Sociedade, aprovada em sede de Assembleia Geral.

Na definição da referida política de remuneração não são utilizados os serviços de Consultores Externos.

3. Remuneração dos Membros do Conselho de Administração

As remunerações de cada membro do Conselho de Administração serão definidas diretamente pelo acionista em sede de Assembleia Geral, podendo, nos termos previstos no artigo 25º do Contrato de Sociedade, ser diversas entre eles.

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas que auferem remuneração receberão uma remuneração fixa paga catorze vezes ao ano, à qual poderá acrescer uma remuneração variável, nos termos que vierem a ser definidos pelo acionista em Assembleia Geral.

A parte fixa terá os limites que forem fixados em sede de Assembleia Geral sendo que, por regra, não deverá ser inferior a 60% da Remuneração Total Anual.

A parte variável, quando existente, representará em média cerca de 40% da remuneração, oscilando contudo o seu valor exato, em cada ano, em função da avaliação do desempenho individual e global dos membros do Conselho Administração com funções executivas, bem como do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais da Sociedade, designadamente, do Resultado Líquido do Exercício do ano anterior, da Rentabilidade dos Capitais Próprios e do Rácio Combinado, tendo sempre em consideração no processo de avaliação, a adequabilidade, quer dos capitais próprios da Companhia ao seu nível de risco, quer ainda da representação das provisões técnicas.

A remuneração variável, quando existente, é referente ao desempenho de curto prazo e depende de decisão a tomar pela acionista única em Assembleia Geral de acordo com a avaliação e com base nos critérios acima referidos.

Considerando a atual estrutura de remuneração, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário, até à data, proceder ao diferimento de uma parte da componente variável da remuneração. Assim, caso a mesma seja atribuída, o seu pagamento é feito de uma só vez, em numerário, em mês posterior à aprovação das contas do exercício do ano a que diz respeito.

Sem prejuízo do acima disposto, o acionista poderá, em sede de Assembleia Geral definir, que a componente variável da remuneração, ou uma parte desta, seja atribuída através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da LOGO ou de qualquer outra empresa do Grupo, nos que vierem oportunamente a ser definidos.

Para além da remuneração fixa e variável, poderão ainda, por decisão tomada em Assembleia Geral, ser considerados, em relação aos membros do Conselho de Administração com funções executivas, os benefícios em vigor para os trabalhadores da atividade seguradora.

4. Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é, nos termos previstos no Artigo 27º do Contrato de Sociedade, constituído por três membros, dos quais um desempenha as funções de Presidente.

Em 2015, os respetivos membros não serão remunerados pelo exercício das suas funções.

5. Remuneração do Revisor Oficial de contas

O Revisor Oficial de contas será remunerado de acordo com as condições definidas na legislação aplicável. Os respetivos honorários deverão ser propostos pelo Revisor Oficial de Contas e aprovados pelo Conselho de Administração, após parecer do Conselho Fiscal.

6. Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é, nos termos previstos no Artigo 16º do Contrato de Sociedade, constituída por um Presidente e um Secretário. Em 2015, os respetivos membros não serão remunerados pelo exercício das suas funções.

Quadro de Remunerações Pagas aos Membros dos Órgãos Sociais da LOGO durante o ano de 2014

(milhares de euros)

	LOGO		
	Fixa	Variável	Total
Conselho de Administração			0,0
Pedro Guilherme Beauvillain de Brito e Cunha (Pres.) ⁽¹⁾	-	-	0,0
Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso	-	-	0,0
António Miguel Natário Rio-Tinto ⁽¹⁾	-	-	0,0
Miguel Maria Pitté Reis da Silveira Moreno ⁽¹⁾	-	-	0,0
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente ⁽¹⁾	-	-	0,0
Conselho Fiscal			20,4
Pedro Miguel Vicente Roseta Fino (Presidente) ⁽¹⁾	8,4	-	8,4
João Faria Rodrigues ⁽¹⁾	6,0	-	6,0
Maria Madalena Mantas Moura ⁽¹⁾	6,0	-	6,0
Total Remunerações	20,4	0,0	20,4

(1) Os membros dos Órgãos Sociais acima indicados deixaram entretanto de exercer os respetivos cargos.

Política de Remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave”

1. Âmbito de Aplicação da Política de Remuneração

Nos termos previstos na Norma nº. 5/2010, de 1 de abril, da ASF, a presente Política de Remunerações aplica-se não só:

- a) Aos Colaboradores que desempenham funções-chave, entendendo-se como tal todos aqueles que exercem cargos de chefia no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e controlo interno, mas também;

- b) Aos Colaboradores que exercem cargos de chefia no âmbito da função atuarial, bem como ao Atuário Responsável, conforme referido na recomendação prevista no ponto V.9 da Circular nº. 6/2010, de 1 de abril, da ASF;
- c) A todos os Colaboradores com cargos de chefia de 1º nível (Diretores de Topo) e Assessores do Órgão de Administração, independentemente da área em que exerçam atividade,

por se entender que – à margem dos titulares dos órgãos sociais - estes profissionais representam, no caso concreto da LOGO, os colaboradores cujo desempenho têm um impacto material sobre o perfil de risco da Companhia.

Para efeitos da presente política de remuneração, o conjunto dos colaboradores acima considerados será no presente documento designado genericamente por “Colaboradores com Funções-Chave”.

2. Processo de Aprovação da Política de Remuneração

a) Aprovação

A política de remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” é avaliada e aprovada pelo Conselho de Administração, mediante proposta apresentada pelo Administrador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos.

Na elaboração da proposta de política de remuneração participam ativamente diversos quadros das principais Direções da Companhia, em particular da Direção de Pessoal, sendo a mesma também avaliada pela Direção de Risco Global e Controlo Interno com vista a apurar o seu eventual impacto ao nível da gestão de riscos e capital necessário.

b) Mandato do Conselho de Administração

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” da LOGO incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de pessoal e da política de incentivos, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos da Companhia.

c) Composição do Conselho de Administração

Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso (Presidente)
 Filipe Antero Rogenes Barreto Infante (Vogal)
 João Carlos Dores Candeias Barata (Vogal)
 José Manuel Mendes Esteves Serra Vera (Vogal)
 José Pedro de Barros Inácio (Vogal)

d) Consultores externos

Na definição da política de remuneração aplicável aos “Colaboradores com Funções-Chave” da LOGO não são utilizados os serviços de Consultores Externos.

3. Remuneração

a) Composição da remunerações

A remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável. Na determinação destas duas componentes, são considerados pelo Conselho de Administração diversos fatores, dos quais se salientam:

- A situação económica e os resultados obtidos pela Companhia;
- Os interesses da Companhia numa perspetiva de médio e longo prazo;
- As especificidades da função desempenhada;
- As práticas salariais praticadas no setor segurador;
- A avaliação de desempenho, tanto a nível individual como a nível coletiva.

A parte fixa é composta pelo vencimento base e por outras prestações regulares e periódicas, atribuíveis a todos os colaboradores da Companhia.

b) Limites e equilíbrios da remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará em média, na Companhia, aproximadamente 85% da Remuneração Total Anual.

A parte variável, caso haja lugar à atribuição da mesma, não deverá exceder, em média, 15% da remuneração total anual para a totalidade dos Colaboradores da Companhia, sendo que o valor máximo individual não deverá exceder os 30% do valor total da remuneração anual.

Tal situação adequa-se às recomendações constantes da Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões, que favorecem uma percentagem elevada da componente remuneratória fixa em relação à componente variável da remuneração.

c) Critérios de definição da componente variável e momento do seu pagamento

Em caso de atribuição, o montante da Remuneração Variável Anual (RVA) terá os limites definidos pelo Conselho de Administração.

A RVA é referente ao desempenho de Curto Prazo, sendo o seu valor exato, em cada ano, definido em função dos critérios definidos na alínea a).

No que a avaliação dos Colaboradores abrangidos pela presente Política de Remuneração diz respeito, a mesma tem por base o modelo de Avaliação de Desempenho em vigor no Grupo Tranquilidade nas suas diversas vertentes, nomeadamente:

- Avaliação de Objetivos;
- Avaliação das Competências Corporativas;
- Avaliação das Competências Funcionais.

Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário proceder ao diferimento de uma parte da RVA. Assim, caso a mesma seja atribuída, o seu pagamento é feito de uma só vez, em numerário.

Sem prejuízo do acima disposto, o Conselho de Administração, em linha com as orientações estipuladas pelo acionista nesta matéria, poderá definir que a componente variável da remuneração, ou uma parte desta,

seja atribuída através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da LOGO ou de qualquer outra empresa do Grupo, nos moldes que o mesmo definir.

4. Outros benefícios atribuídos aos “Colaboradores com Funções-Chave”

Para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração, os “Colaboradores com Funções-Chave” auferem ainda os seguintes benefícios, conforme definido no CCT aplicável ao sector segurador ou em normativo próprio da Companhia para a generalidade dos Colaboradores:

- a) Seguro de Saúde;
- b) Seguro de Vida;
- c) Planos individuais de Reforma, em caso de reforma por velhice ou invalidez.

5. Ampliação do âmbito de aplicação da presente Política de Remuneração.

Salvo decisão em sentido oposto aprovada em sede de Conselho de Administração, a presente Política de Remuneração será igualmente aplicável em relação aos restantes Colaboradores da LOGO, não considerados nos critérios definidos no ponto 1 infra (Âmbito de aplicação da Política de Remuneração).

Anexo I – Declaração de Cumprimento (nº. 1 do Artigo 4º da Norma 5/2010-R, de 1 de Abril, do ASF)

Indicação discriminada das recomendações adotadas e não adotadas contidas na Circular nº 6/2010, de 1 de abril, da ASF.

Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
I. Princípios Gerais		
I.1	Cumprir	
I.2	Cumprir	
I.3	Cumprir	
II. Aprovação da Política de Remunerações (PR)		
II.1	Cumprir	
II.2	Cumprir	
II.3	Cumprir	
II.4	Cumprir	
II.5	Cumprir	
III. Comissão de Remuneração (CR)		
III.1	Não Aplicável	
III.2	Não Aplicável	
III.3	Não Aplicável	
III.4	Não Aplicável	
III.5	Não Aplicável	
IV. Órgão de Administração – Membros com Funções Executivas		
IV.1	Cumprir	Caso haja lugar à sua atribuição, são tidos em consideração critérios de avaliação que assentam nos seguintes indicadores de gestão: - Resultados Líquidos do exercício; - Rentabilidade dos Capitais Próprios; - Rácio combinado, sendo também sempre tida em consideração a adequabilidade dos capitais próprios ao seu nível de risco e representação das provisões técnicas.
IV.2	Cumprir	
IV.3	Não Cumprir	No âmbito da nova estrutura acionista do Grupo na qual a Sociedade se integra, esta medida será objeto de reavaliação durante o ano 2015.

Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
IV. Órgão de Administração – Membros com Funções Executivas (continuação)		
IV.4 Diferimento de uma parte substancial da parte variável por um período mínimo de 3 anos e o seu pagamento dependente do bom desempenho da instituição.	Não Cumpre	No âmbito da nova estrutura acionista do Grupo na qual a Sociedade se integra, esta medida será objeto de reavaliação durante o ano 2015.
IV.5 A componente variável sujeita a deferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo à componente fixa.	Não Aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.4
IV.6 Inexistência de contratos celebrados por membros do órgão de administração que tenham por efeito mitigar a variabilidade da remuneração que lhe for fixada.	Cumpre	
IV.7 Manutenção, até ao termo do mandato, do valor das ações que lhe foram atribuídos no âmbito da componente variável, até ao limite de 2 vezes a remuneração total anual, salvo se necessário para pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não Aplicável	
IV.8 Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a 3 anos.	Não Aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3
IV.9 Após o exercício referido no ponto anterior (IV.8), os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações até ao fim do seu mandato, devendo esse número ser fixado.	Não Aplicável	
IV. Órgão de Administração – Membros Não Executivos		
IV.10 A remuneração dos membros não executivos do Órgão de Administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Cumpre	
IV. Órgão de Administração – Indemnizações em Caso de Destituição		
IV.11 Definição de instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do referido membro.	Cumpre	Não existem compensações estabelecidas para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração.
V. Remuneração dos Colaboradores – Relação entre a Remuneração Fixa e Variável		
V.1 Se a remuneração dos colaboradores incluir uma componente variável, este deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa, atendendo designadamente, ao desempenho, responsabilidades e funções de cada colaborador. A remuneração fixa deve representar uma parte suficientemente importante da remuneração total; A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumpre	
V.2 Pagamento substancial de uma parte variável em instrumentos financeiros emitidos pela instituição, cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição, e sujeito a uma política de retenção alinhada com os interesses a longo prazo da instituição.	Não Cumpre	No âmbito da nova estrutura acionista do Grupo na qual a Sociedade se integra, esta medida será objeto de reavaliação durante o ano 2015.
V. Remuneração dos Colaboradores – Critérios de Atribuição da Remuneração Variável		
V.3 A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual, mas também coletivo da unidade da estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente regras de controlo interno e as relativas às relações com os Clientes.	Cumpre	
V.4 Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Cumpre Parcialmente	Os critérios utilizados são predeterminados e mensuráveis. Não são relativos a um quadro plurianual por se entender que esta componente tem um baixo peso no valor global e diz respeito ao cumprimento ou não dos objetivos anuais.
V.5 A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.	Cumpre	
V. Remuneração dos Colaboradores (Funções-Chave) – Diferimento da Remuneração Variável		
V.6 Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não Cumpre	Foi considerado até à data que o baixo peso desta componente na Remuneração Total Anual não justifica o seu diferimento. No âmbito da nova estrutura acionista do Grupo na qual a Sociedade se integra, esta medida será objeto de reavaliação durante o ano 2015.
V.7 A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não Aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto anterior.

Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
V. Remuneração dos Colaboradores – Colaboradores que Exerçam Funções-Chave		
V.8 Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Cumpre	
V.9 Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.	Cumpre Parcialmente	Sendo a remuneração consentânea com a função, a mesma não é porém totalmente alheia ao desempenho da mesma
VI. Avaliação da Política de Remuneração		
VI.1 A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.	Cumpre	
VI.2 A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumpre	
VI.3 As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à AG ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumpre	
VII. Grupos Financeiros		
VII.1 A empresa-mãe de um grupo segurador ou conglomerado financeiro sujeito à supervisão da ASF com base na sua situação em base consolidada deve assegurar que todas as suas filiais, incluindo as filiais no estrangeiro, implementem políticas de remuneração consistentes entre si, tendo por referência as presentes recomendações.	Não Aplicável	Não aplicável no caso específico da Seguros LOGO, S.A.. Estas recomendações são avaliadas relativamente à Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A..
VII.2 A adoção das presentes recomendações deve ser assegurada para o total das remunerações pagas a cada colaborador pelo conjunto das instituições que integrem o mesmo grupo segurador ou conglomerado financeiro.		
VII.3 As funções-chave da empresa-mãe devem efetuar, em articulação entre si, com uma periodicidade mínima anual, uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.		
VII.4 As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração da empresa-mãe e à assembleia-geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da avaliação a que se refere o número anterior, que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.		

09

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS
E RELATÓRIO E PARECER
DO CONSELHO FISCAL**

LOGO®

09. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **SEGUROS LOGO, S.A.** (“**Companhia**”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 25.081 milhares de euros, e um total de capital próprio de 5.843 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 32 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector Segurador, estabelecidos na Norma Regulamentar n.º 4/2007, de 27 de Abril, com as alterações subsequentes introduzidas pela Norma Regulamentar n.º 20/2007 – R de 31 de Dezembro e pela Norma Regulamentar n.º 22/2010 – R de 16 de Dezembro, ambas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira, constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
 6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **SEGUROS LOGO, S.A.** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector Segurador, estabelecidos na Norma Regulamentar n.º 4/2007, de 27 de Abril, com as alterações subsequentes introduzidas pela Norma Regulamentar n.º 20/2007 – R de 31 de Dezembro e pela Norma Regulamentar n.º 22/2010 – R de 16 de Dezembro, emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

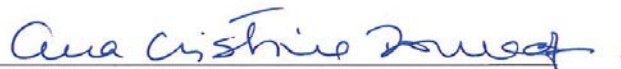
Ênfases

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para os seguintes factos:
 - 8.1 À data de 31 Dezembro de 2014, encontrava-se perdido mais de metade do capital social da Companhia, tendo o Conselho de Administração efectuado os procedimentos descritos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, sobre os quais relata no relatório de gestão. Conforme referido no relatório de gestão, à data de 31 de Dezembro de 2014, a Companhia apresenta uma margem de solvência que cumpre os requisitos exigidos pela regulamentação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para o exercício da sua actividade. As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações, não incluindo qualquer ajustamento caso se venha a constatar que esta base não foi a apropriada.
 - 8.2 As demonstrações financeiras da Companhia, com referência a 31 de Dezembro de 2013, apresentadas para efeitos comparativos, foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu a Certificação Legal das Contas, datada de 17 de Março de 2014, com uma ênfase. A nossa aceitação como revisores ocorreu em 31 de Março de 2015, para efectuarmos a revisão legal das contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 1 de Abril de 2015



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

PN
A
M

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

**Aos Accionistas da
Seguros Logo, SA**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da **Seguros Logo, SA**, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Este Conselho Fiscal foi nomeado em 19 de Março de 2015, sucedendo ao anterior Conselho Fiscal que acompanhou a actividade da **Seguros Logo, SA** durante o exercício de 2014, com a periodicidade e a extensão considerada adequada, conforme as actas exaradas ao livro respectivo, bem como a evolução da actividade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor.

A partir da nossa recente nomeação e tendo presente as nossas obrigações legais e estatutárias, tivemos reuniões quer com o Conselho de Administração quer com os diversos serviços da **Seguros Logo, SA**, nomeadamente das áreas contabilística e financeira, Auditoria Interna, Gestão de Risco Global e Controlo Interno (englobando o “Compliance”), de quem obtivemos todas as informações e os esclarecimentos solicitados. Adicionalmente e no cumprimento do nº 1 do artº 452 do Código das Sociedades Comerciais, tivemos reuniões com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas KPMG & Associados, SROC que, no exercício das suas funções, examinou as presentes demonstrações financeiras de 2014, emitindo uma Certificação Legal das Contas em 1 de Abril de 2015, sem reservas mas com 2 (duas) ênfases, com a qual concordamos e que aqui se dá por integralmente reproduzida. As informações recolhidas nas presentes circunstâncias foram determinantes para a emissão deste Relatório e Parecer em tempo útil.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2014, as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o respectivo anexo. Nesta análise, observámos a adequação dos princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector segurador (estabelecidos na Norma Regulamentar nº 4/2007 de 27 de Abril, com as alterações subsequentes introduzidas pela norma Regulamentar nº 20/2007 – R de 31 de Dezembro e pela Norma Regulamentar nº 22/2010 – R de 16 de Dezembro, ambas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões). Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

O corrente exercício apresenta um resultado líquido de cerca de 32 mil Euros. Da análise que efectuámos às demonstrações financeiras, merece particular relevância o seguinte:

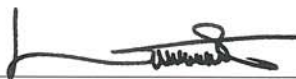
- A **Seguros Logo, SA** tem o capital próprio de 5.843 mil euros que é inferior a metade do seu Capital Social, pelo que se encontra em situação de incidência do artº 35º, situação que é igualmente relatada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de gestão;
- No entanto, a **Seguros Logo, SA** apresenta uma margem de solvência que cumpre os requisitos exigidos pela regulamentação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para o exercício da sua actividade.

Adicionalmente, cremos ser importante referir que a **Seguros Logo, SA** tem um calendário presentemente em curso por forma a cumprir adequadamente com o programa Solvência II, que se prevê implementado até Janeiro 2016, de acordo com os requisitos da Lei.

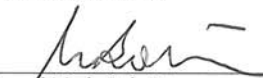
Face ao exposto, somos da opinião que, tendo em consideração os assuntos referidos no parágrafo 8.1 da Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas na Assembleia Geral da **Seguros Logo, SA**.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da **Seguros Logo, SA** o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 1 de Abril de 2015



Luis Palha da Silva



Manuel Maria Reis Boto



Pedro Aleixo Dias

LOGO®